

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS  
EXPLICATIVAS**

**2025**

**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO –  
FDE**

## SUMÁRIO

RELATÓRIO DE GESTÃO .....	1
APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS .....	25
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS.....	26
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS.....	27
BALANÇO FINANCEIRO .....	29
BALANÇO PATRIMONIAL .....	30
BALANÇO PATRIMONIAL .....	31
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.....	32
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA .....	33
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA .....	34
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - Em reais .....	35
1 - CONTEXTO OPERACIONAL.....	35
2 - BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS .....	35
2.1 - Alterações relevantes .....	35
2.1 RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS .....	37
a) Estimativas contábeis.....	37
b) Caixa e equivalente de caixa .....	37
c) Créditos de Curto e Longo Prazo.....	38
c.1) Provisão para perdas esperadas .....	38
d) Investimentos .....	38
e) Redução ao valor recuperável de ativos.....	38
f) Imobilizado.....	38
g) Passivos circulantes e não circulantes .....	39
h) Provisões.....	39
i) Apuração do Resultado.....	39
3 - COMPOSIÇÃO DOS PRINCIPAIS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES .....	39
3.1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO .....	39
3.1.1 - Alterações Orçamentárias .....	40
3.1.2 - Execução Orçamentária da Receita .....	40
3.1.3 - Execução Orçamentária da Despesa.....	41
3.1.3 - Resultado Orçamentário .....	42
3.1.4 Restos a Pagar .....	43
3.1.4.a - Execução de Restos a Pagar .....	43
3.1.4.b - Inscrições de Restos a Pagar .....	43
3.2 BALANÇO FINANCEIRO .....	44
3.2.1 - Receitas e Despesas Orçamentárias .....	44
3.2.2 - Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas .....	44
3.2.3 - Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários .....	44
3.2.3.1 - Inscrição de Restos a Pagar Não Processados .....	44
3.2.3.2 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados.....	44
3.2.4 - Resultado Financeiro .....	45
3.3 BALANÇO PATRIMONIAL .....	45
3.3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa .....	45
3.3.2 - Créditos a Curto e Longo Prazo .....	46
3.3.3 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo e Longo Prazo.....	47
a) Devedores por Arrendamento .....	47
b) Honras de Aval a Recuperar – SGC .....	48
c) Dividendos a Receber.....	48
d) Valores a restituir.....	48
e) Precatórios .....	48
3.3.4 - Investimentos .....	49
3.3.5 - Imobilizado.....	50
3.3.6 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo.....	50
3.3.7 - Demais Obrigações a Curto Prazo .....	51
3.3.8 - Provisões Judiciais .....	51
a) Ações Cíveis – Risco de Perda Provável .....	51
b) Composição das ações Cíveis .....	51
3.3.9 - Patrimônio Líquido .....	52
3.3.10 - Saldo Patrimonial.....	52
3.3.11 - Atos Potenciais Ativos e Passivos .....	52

## FUNDO DE EQUALIZAÇÃO DO MICROCRÉDITO – FEM

3.3.12 – Superávit/Déficit Financeiro .....	54
3.4 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS .....	55
3.4.1 - Resultado Patrimonial.....	55
3.4.1. a - Variações Patrimoniais Aumentativas.....	55
3.4.1. b - Variações Patrimoniais Diminutivas .....	55
3.5 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA .....	56
3.5.1 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa.....	56
3.6 REGRAS DE INTEGRIDADE .....	57
3.6.1 - Regras de Integridade de Disponibilidade por Destinação de Recursos.....	57
3.6.2 - Regras de Integridade do Ativo Financeiro .....	57
3.6.3 - Regras de Integridade do Empenho .....	57
3.6.4 - Regras de Integridade da Liquidação.....	58
3.6.5 - Regras de Integridade de Recursos Extraorçamentários.....	58

## **Fundo de Desenvolvimento Econômico – FDE**

### **RELATÓRIO DE GESTÃO**

#### **1 - INTRODUÇÃO**

O Fundo de Desenvolvimento Econômico – FDE foi criado pela Lei Estadual nº 4.529, de 12 de janeiro de 1962 e é regido pela Lei Estadual nº 5.515, de 15 de fevereiro de 1967, e alterações posteriores, que definiram o regramento de sua gestão.

Por meio da Lei Estadual nº 9.607, de 16 de maio de 1991, a administração do FDE foi transferida do Banco de Desenvolvimento do Paraná S.A. – BADEP para o Banco do Estado do Paraná S.A. – BANESTADO e, através do Decreto Estadual nº 3.414, de 18 de janeiro de 2001, nos termos do disposto no art. 4º da Lei Estadual nº 11.741, de 19 de junho de 1997, a gestão administrativa e financeira foi transferida para a Agência de Fomento do Paraná S.A. – FOMENTO PARANÁ.

Foram convalidados os atos praticados a partir de 2 de outubro de 2000, com base no “Instrumento Particular de Formalização e Transferência de Gestão, Protocolo de Entrega de Documentos e Outras Avenças”, firmado entre a FOMENTO PARANÁ e o BANESTADO. Assim, desde 2000, a gestão do FDE é exercida pela FOMENTO PARANÁ, sendo o ordenador de despesas representado pelo diretor-presidente da instituição.

No âmbito da gestão das contas, existe o Conselho de Investimentos do FDE, de caráter deliberativo, composto pelos secretários de Estado da Fazenda; do Planejamento e Coordenação Geral; da Agricultura e do Abastecimento; pelo Chefe da Casa Civil; e pelo diretor-presidente da FOMENTO PARANÁ, sob a presidência do primeiro. Ao comitê compete as decisões relativas à administração geral do FDE, com respaldado em informações prestadas pela FOMENTO PARANÁ.

#### **2 - OBJETIVOS DO FUNDO**

O FDE tem como objetivo proporcionar o desenvolvimento do Estado do Paraná, por meio da aplicação de recursos previstos na legislação, sendo destinado a fornecer apoio financeiro aos setores público e privado, especialmente por meio de operações especiais de crédito, subvenções, garantias e de participações societárias para estimular o desenvolvimento socioeconômico do Paraná, conforme previsto na legislação específica.

#### **3 - OBSERVÂNCIA À LEGISLAÇÃO PERTINENTE**

O FDE desempenha suas funções em observância à legislação pertinente, em especial a Lei Estadual nº 5.515/67. Está inserido no Orçamento Estadual, com vinculação à Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, possui contabilidade própria executada pela sua gestora, a FOMENTO PARANÁ, na forma estabelecida pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e observa as regras estabelecidas no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA.

No que tange ao cumprimento da Lei Estadual nº 21.861, de 18 de dezembro de 2023 – Plano Plurianual 2024-2027, a gestão deste Fundo especial está inserida no Programa 13: Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária.

A Ação Orçamentária 8488 – Gestão do Fundo de Desenvolvimento Econômico, instrumento de programação para alcançar os objetivos do Fundo, tem como caracterização: “Apoiar

## **Fundo de Desenvolvimento Econômico – FDE Exercício 2025**

financeiramente programas e projetos de desenvolvimento econômico e social de interesse do Estado. Apoiar a implantação de empreendimentos industriais e agrícolas, com concessão de operações de crédito, subvenção econômica, mediante recursos do próprio Fundo de Desenvolvimento Econômico - FDE”.

O FDE não conta com estrutura de pessoal e administrativa própria para a execução de suas atividades fim. Para isso utiliza a estrutura da sua gestora, FOMENTO PARANÁ, que é remunerada em quatro por cento (4% a.a.), calculados sobre os recursos anualmente retornados dos financiamentos e empréstimos concedidos pelo Fundo. São ainda executadas às expensas do Fundo, despesas para sua operacionalização, relativas à execução de cobranças de mutuários, manutenção e guarda de bens tomados em garantia de operações de crédito, obrigações tributárias e serviços bancários.

### **4 - ORIGEM DOS RECURSOS**

Os recursos do FDE são constituídos conforme previsto no art. 2º da Lei Estadual nº 5.515/67 e no art. 1º da Lei Complementar nº 60/91, os quais descrevem as seguintes origens de recursos:

- a) Dotação consignada no Orçamento Geral do Estado, em favor do FDE;
- b) Produto das amortizações, juros, taxas, comissões, dividendos e outros interesses resultantes da aplicação de recursos do FDE;
- c) Juros desses recursos depositados em estabelecimento bancário;
- d) Produto da alienação de ações de sociedades instituídas pelo FDE, ou com sua participação;
- e) Empréstimos contraídos por antecipação de receita;
- f) Créditos adicionais do Estado e recursos não reembolsáveis, provenientes de outras fontes; e
- g) Recursos provenientes da participação no resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para geração de energia e de outros recursos minerais explorados no território do Estado do Paraná.

Ainda, em outubro de 2013, foi aprovada a Lei Estadual nº 17.732 que instituiu o Programa de Recuperação dos Ativos, oriundos das operações de titularidade do Estado do Paraná, adquiridos por ocasião do processo de privatização do Banco do Estado do Paraná S.A. O art. 28 dessa lei estabelece que, dos valores apurados anualmente, após ressarcidas as despesas para a efetivação da Gestão do Programa, 90% serão destinados ao FDE para capitalização, como forma de fomentar a economia paranaense.

Este recurso no momento da sua arrecadação é registrado como receita do Tesouro Estadual na Fonte 759, detalhamento 126 – Recursos Vinculados a Fundos: Fundo de Desenvolvimento Econômico – FDE, para posteriormente ser repassado ao FDE, no qual é registrada uma receita intraorçamentária. Em 2025, houve o ingresso no caixa do FDE na ordem de R\$ 42,5 milhões relativos aos 90% recuperados no exercício de 2024. Já em 2025, esses valores somaram R\$ 3,5 milhões, que deverão ser repassados em 2026 ao FDE pelo Tesouro Estadual.

Dentre as receitas do exercício, destacam-se também os pagamentos efetuados pela CAP S/A – Arena dos Paranaenses em decorrência da renegociação por acordo judicial envolvendo as

## Fundo de Desenvolvimento Econômico – FDE Exercício 2025

operações de crédito contratadas para as obras da COPA DO MUNDO DE 2014, no montante de R\$ 116,9 milhões, assim como o recebimento de R\$ 20,5 milhões em decorrência da alienação das ações da CELEPAR pertencentes ao Fundo de Desenvolvimento Econômico do Paraná – FDE, conforme proposta de recompra apresentada pela Companhia, em conformidade com a Lei 22.188/2024.

Desta forma, em 2025, houve o ingresso de receita orçamentária no FDE, oriundas das transações abaixo discriminadas, sendo as de recebimento de operações de créditos e rendimentos das aplicações financeiras as mais relevantes:

<b>Ingressos Orçamentários</b>	<b>Valores em R\$</b>
Recebimento de Principal - Operações de Crédito	85.800.681,58
Recebimento de Juros - Operações de Crédito	36.695.098,98
Recebimento de Encargos Moratórios - Operações de Crédito	107.473,56
Receita de Aplicação Financeira	108.091.559,51
Recuperação de Despesas Cartorárias e Custas Judiciais	4.460,38
Recuperação de Despesas de Subvenção Econômica <sup>1</sup>	202.208,26
Recuperação de Despesas Administrativas <sup>2</sup>	1.264.782,28
Dividendos da Participações Permanentes	2.987.909,22
Outras receitas de capital <sup>3</sup>	20.543.487,87
Repasse do Tesouro Estadual	42.595.201,73
<b>Total</b>	<b>298.292.863,37</b>

- (1) O valor refere-se ao reembolso de subvenções econômicas do Programa Seguro Rural relativas às apólices canceladas pelas seguradoras credenciadas, bem como às devoluções decorrentes de operações em desacordo com as normas do Programa Paraná Mais Empregos.
- (2) Devolução de valores referentes a despesas administrativas aos cotistas do FGP/PR, relacionadas à taxa de administração do FGP/PR.
- (3) Recebimentos referentes às alienações de participações.

### 5 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Segundo o art. 11 da Lei Estadual nº 5.515/67 com redação dada de acordo com a Lei Estadual nº 5.716/67, os recursos do FDE deverão ser aplicados em:

- a) Concessão de abertura de crédito ou avais;
- b) Subscrição, aquisição, alienação ou caução de ações ou debêntures;
- c) Pagamento de amortizações, juros e outras despesas relativas a empréstimos contraídos;
- d) Realização de estudos e projetos vinculados ao programa de aplicação do Fundo, para o que poderá dispender até 3% (três por cento) dos recursos transferidos ao FDE;
- e) Oferecimento de garantias destinadas a cobrir empréstimos contraídos à conta do Fundo;
- f) Execução de obras, compra e venda de bens móveis e imóveis, destinadas exclusivamente à implantação de unidades ou conjuntos industriais, por conta própria da administradora, ou de empresas por ela financiadas;

## **Fundo de Desenvolvimento Econômico – FDE Exercício 2025**

- g) Aperfeiçoamento dos processos de arrecadação e combate à sonegação de tributos;
- h) Capitalização dos Fundos de Previdência e Financeiro, de que trata a Lei nº 12.398, de 30/12/1998;
- i) Subvenção econômica;
- j) Participação societária em empresas, exclusivamente por intermédio de fundos de investimento que tenham como cotista o Fundo de Capital de Risco do Estado do Paraná – FCR/PR, conforme art. 45 da Lei Complementar nº 163, de 29 de outubro de 2013 e inversão financeira no FCR/PR, conforme previsto no art. 44 da mesma Lei Complementar;
- k) Financiar programas de incentivo à inovação, por intermédio do Fundo de Inovação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Estado do Paraná – FIME/PR;
- l) Aporte de recursos em fundos públicos para a concessão de subvenção econômica.

Destacamos que os incisos “j” e “k” foram incluídos na legislação do FDE em 2018, por meio das Leis Estaduais nº 19.479 e 19.480, com a instituição do Fundo de Capital de Risco FCR/PR e do Fundo de Inovação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná - FIME/PR, para viabilizar a participação do FDE como fonte de recursos para esses Fundos.

### **5.1 - PROGRAMAS DE GOVERNO DE SUBVENÇÃO E DE CRÉDITO VIGENTES NO EXERCÍCIO**

#### ***a. Programa Trator Solidário***

Em 15 de agosto de 2007, foi promulgada a Lei Estadual nº 15.605, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 1.444, de 12 de setembro de 2007, alterado pelos Decretos Estaduais nº 3.283, de 20 de agosto de 2008, e nº 430, de 8 de fevereiro de 2019, que tratam da concessão de subvenção econômica com recursos do FDE, na modalidade de “equivalência em produto”, para operações de crédito concedidas a agricultores familiares que integram o Programa Trator, Implementos e Equipamentos Solidários para a Agricultura Familiar do Estado do Paraná – Programa Trator Solidário.

Desta forma, em 18 de agosto de 2009, em sua 18ª Reunião, o Conselho de Investimentos do FDE destinou R\$ 5 milhões para pagamento de subvenções econômicas por equivalência em produto, que ocorre caso o preço médio de mercado do produto (milho) fique abaixo do valor estipulado na data da contratação da operação de crédito, e assim o FDE paga a diferença no valor da parcela.

Ainda em 2007 e 2008, foram firmados Convênios de Cooperação Técnico-Financeira com Banco do Brasil S.A. e Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE, com vistas a concessão do benefício da “equivalência em produto – milho” em operações de crédito realizadas no âmbito do programa. Apesar da vigência dos convênios ter se encerrado, ainda existem operações de crédito, realizadas com prazos de até 10 anos, que continuam contando com a equalização do Programa Trator Solidário.

Posteriormente, nos anos de 2019 e 2020, foram celebrados quatro novos convênios de Cooperação Técnico-Financeira com o Banco do Brasil S.A., BRDE, Central Cresol Baser e SICOOB, com a finalidade de viabilizar o financiamento de máquinas e implementos agrícolas aos agricultores familiares elegíveis, conforme a regulamentação do Programa Trator Solidário. Embora figurem como encerrados na posição de 31 de dezembro de 2025, ainda existem operações de crédito a eles vinculadas que permanecem beneficiadas até o término de seus respectivos contratos.

## **Fundo de Desenvolvimento Econômico – FDE Exercício 2025**

Em relação as subvenções pagas no decorrer do exercício de 2025, ocorreram repasses de subvenções no âmbito do Programa Trator Solidário na quantia de R\$ 514 mil às conveniadas BRDE e SICOOB. Por outro lado, as demais conveniadas não efetuaram solicitações. Vale ressaltar que a identificação das operações a serem subvencionadas e o encaminhamento das solicitações de repasse são de responsabilidade das próprias conveniadas.

Para o atendimento a eventuais solicitações de equalização, o Fundo mantém o valor destacado em conta bancária específica, que ao final do exercício possuía o saldo disponível de R\$ 6,6 milhões.

### ***b. Programa para Pagamento do Prêmio do Seguro Rural***

Em 7 de julho de 2009, foi promulgada a Lei Estadual nº 16.166 — que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção econômica para o pagamento do Prêmio do Seguro Rural. Regulamentado pelo Decreto Estadual nº 3.375, de 13 de novembro de 2019, o objetivo da concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural é ampliar o acesso ao seguro rural, garantindo ao segurado a cobertura de perdas decorrentes de adversidades incontroláveis; incorporar o seguro rural como instrumento para a estabilidade da renda agropecuária; e desenvolver o uso de tecnologias adequadas e modernizar a gestão do empreendimento agropecuário.

São beneficiários da subvenção ao Prêmio do Seguro Rural os produtores rurais, pessoas físicas ou jurídicas, que satisfaçam os requisitos previstos na Lei Federal nº 10.823, de 19 de dezembro de 2003, e na Lei Estadual nº 16.166, de 07 de julho de 2009, nas culturas de: abacaxi, algodão, ameixa, arroz, aveia, banana, batata, café, caqui, cebola, cevada de sequeiro, feijão 1ª e 2ª safra de sequeiro, kiwi, laranja, maçã, mamão sequeiro, maracujá sequeiro, melancia, milho 1ª e 2ª safra de sequeiro, nectarina, pera, pêssego, sorgo granífero, tangerina, tomate, trigo sequeiro e uva ou que desenvolvam as modalidades de aquicultura e pecuária.

Podem se inscrever nesse programa de subvenção os produtores cujas atividades de lavoura, aquicultura ou exploração pecuária não sejam amparadas pelo Programa de Atividade Agropecuária – PROAGRO.

A subvenção econômica estadual é limitada ao percentual máximo de até 20% do prêmio total, e limitado em valor por CPF ou CNPJ, conforme a seguir:

- I. por cultura ou espécies animais (R\$ 4.400,00); e
- II. por ano civil (R\$ 8.800,00).

Para a execução do programa são credenciadas seguradoras que atuam na contratação das apólices junto aos produtores rurais, conferindo o desconto referente ao valor da subvenção a ser repassada pelo Fundo.

Para o ano de 2025, onze seguradoras estavam credenciadas para atuar no Programa Seguro Rural, listadas abaixo:

- Aliança do Brasil Seguros S/A;
- Brasilseg Companhia de Seguros;
- Eссор Seguros S.A.;
- Mapfre Seguros Gerais S.A.;
- Newe Seguros S.A.;
- Now Seguros S.A.;
- Sancor Seguros do Brasil S.A.;
- Sombrero Seguros S.A.;

## **Fundo de Desenvolvimento Econômico – FDE Exercício 2025**

- Sampo Seguros S.A.
- Swiss Re Corporate Solutions Brasil Seguros S.A.; e
- Too Seguros S.A.

Desta forma, o Conselho de Investimento do FDE em sua 115ª Reunião destacou a quantia de R\$ 12 milhões para atendimento ao Programa durante o exercício de 2025.

Ao longo do ano, foram encaminhadas pela SEAB cerca de 3.280 apólices que se enquadravam nos critérios para receber a subvenção ao Prêmio do Seguro Rural, cujo o valor total de subvenção atingiu R\$ 10,1 milhões. Porém, houve a devolução de subvenções corrigidas pelo Taxa SELIC na quantia R\$ 722 mil por conta de cancelamentos e endossos de apólices das seguradoras de exercícios anteriores e de 2025, o que ocasionou na anulação parcial de R\$ 531 mil em empenhos e liquidações no período.

As atividades atendidas com a subvenção ao Prêmio do Seguro Rural foram as seguintes:

<b>Atividades</b>	<b>Valores em R\$</b>
Trigo Sequeiro	R\$ 565,2 mil
Aveia	R\$ 2,6 mil
Milho 2ª Safra	R\$ 8863, mil
Maçã	R\$ 5,8 mil
Uva	R\$ 11,6 mil
Milho 1ª Safra	R\$ 480,8 mil
Cevada Sequeiro	R\$ 40,7 mil
Ameixa	R\$ 5,7 mil
Tomate 1ª Safra	R\$ 43,4 mil
Feijão 1ª Safra	R\$ 30,7 mil
Pêssego	R\$ 3,2 mil
Cebola	R\$ 4,4 mil
Pecuária	R\$ 107,7 mil

Para o pagamento de subvenções, o valor destacado pelo Conselho de Investimento do FDE é mantido em uma conta bancária específica para o programa cujo saldo disponível ao final do exercício de 2025 para novas equalizações somava R\$ 18,3 milhões.

### ***c. Programas da Lei Estadual nº 16.189 de 22 de julho de 2009 – Equalização de Juros***

Em 22 de julho de 2009, foi promulgada a Lei Estadual nº 16.189, que autoriza a concessão de subvenção econômica, na modalidade de equalização de taxas de juros, com recursos do FDE, em operações de crédito realizadas pela FOMENTO PARANÁ. A referida Lei, originalmente, autorizava a equalização de taxa de juros em patamar máximo de 5,0 (cinco) pontos percentuais ao ano, no entanto, em 2019, foi editada a Lei Estadual nº 19.934, que alterou a Lei original e autorizou a equalização no patamar máximo de 7,0 (sete) pontos percentuais ao ano.

São beneficiárias microempresas e empresas pequeno porte localizadas no Estado do Paraná, que atendem aos requisitos do Estatuto das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte,

## **Fundo de Desenvolvimento Econômico – FDE Exercício 2025**

especificamente ao Regime Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – Simples Nacional, instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e da Lei Estadual nº 15.562, de 4 de julho de 2007.

Com a alteração legislativa promovida pela Lei Estadual nº 19.934/2019, supracitada, foram regulamentados os Programas Banco do Empreendedor e Banco da Mulher Paranaense através do Decreto Estadual nº 3.173/2019, segregando a subvenção em:

- ✓ Até 7,0 p.p ao ano para operações enquadradas no Programa Banco da Mulher Paranaense;
- e
- ✓ Até 5,0 p.p ao ano para operações do programa Banco do Empreendedor enquadradas no âmbito das diferentes ações de apoio promovidas pela FOMENTO PARANÁ.

O Decreto Estadual nº 3.173/2019 definiu ainda o valor máximo das operações de créditos equalizadas pelo FDE para até R\$ 500 mil.

Com base na autorização legislativa, o Conselho de Investimentos do FDE reúne-se periodicamente para definir o destaque de valores a serem disponibilizados para a subvenção da taxa de juros em operações de crédito contratadas com a Fomento Paraná. Ressalta-se que os valores destacados pelo Conselho são mantidos em contas bancárias específicas para cada Programa.

Durante o exercício de 2025, o montante equalizado repassado à Fomento Paraná, no mérito das operações de crédito contratadas no âmbito da dessa Lei, foi de R\$ 284 mil. Deste montante, o total equalizado no Banco da Mulher Paranaense, foi de R\$ 163 mil e no Banco do Empreendedor foi de R\$ 121 mil.

Ao final do exercício, para o Programa do Banco da Mulher Paranaense havia saldo em conta bancária na ordem de R\$ 16,9 milhões e para o Programa do Banco do Empreendedor R\$ 18,7 milhões, sendo que o comprometido previsto em operações já contratadas somava, respectivamente por programa, R\$ 238 mil e R\$ 133 mil.

### ***d. Programas da Lei Estadual nº 20.164 de 02 de abril de 2020 – Paraná Recupera***

Em abril de 2020, foi publicada a Lei Estadual nº 20.164, que autoriza a Fomento Paraná a envidar medidas objetivando apoiar a recuperação econômica dos empreendedores formais e informais, bem como a infraestrutura de municípios atingidos por emergências, calamidades ou desastres, com oferta de crédito e apoio técnico às atividades econômicas locais. Com essa medida, em períodos de situações de desastres ou outras emergências, a Fomento Paraná poderá promover ações para a rápida recuperação da atividade econômica nas áreas afetadas.

Essa foi a base legal que permitiu à Fomento Paraná desenvolver o Programa Paraná Recupera, criado para apoiar empreendimentos informais, MEI, Micro e Pequenas Empresas, que foi amplamente utilizado em 2020 e 2021, em razão das medidas de restrição implantadas durante a pandemia de COVID-19. E ainda, o Programa Paraná Recupera Municípios, que visa equalizar operações com condições de financiamento para objetos específicos e a inclusão de itens financiáveis no SFM, voltados à retomada da economia nos municípios paranaenses.

Adicionalmente, ao final do exercício de 2022, no âmbito da legislação mencionada, foi implantada a condição Paraná Recupera – Emergencial, visando a subvenção de taxas de juros, no sentido de apoiar os municípios e empreendimentos de municípios localizados em áreas atingidas por enchentes causadas pelos volumes de chuva acima dos padrões de normalidade, com decretos de emergência ou calamidade homologados pela Defesa Civil do Estado do Paraná.

## **Fundo de Desenvolvimento Econômico – FDE Exercício 2025**

Em fevereiro de 2025, foi aprovada a atualização das condições operacionais aplicáveis ao “Paraná Recupera Emergencial”, com a revisão de taxas e prazos das linhas de Microcrédito e BNDES Crédito Pequenas e Médias Empresas, totalizando mais de R\$ 15,5 milhões em contratações no período.

Além disso, em decorrência de eventos climáticos ocorridos entre outubro e novembro de 2025, e do aporte de recursos próprios na Fomento Paraná para viabilizar operações de crédito junto ao setor privado, foram aprovadas novas regulamentações destinadas à concessão de crédito aos afetados.

Nesse sentido, foram destacados recursos do FDE para concessão de crédito e subvenção econômica nas taxas de juros aos tomadores de crédito. Novas linhas de crédito foram criadas para fazer frente a essa demanda, detalhadas conforme a seguir:

### ***d.1 - Setor Privado***

#### ***d.1.a – Empréstimos e Financiamentos***

##### **Linha Paraná Recupera - Covid 19**

Em 2020, foi criado o Programa PARANÁ RECUPERA - COVID 19, que vigorou até 2021, sendo aplicados recursos na ordem de R\$ 154,9 milhões até o final de 2021, os quais estão em fase de amortizações. Em 2025, ocorreu o recebimento de valores referentes a essas operações totalizando a receita arrecadada na ordem de R\$ 2,8 milhões.

Ainda no âmbito do Programa PARANÁ RECUPERA – COVID 19, em 2020, foram formalizados convênios entre o FDE e os municípios de Foz do Iguaçu, Guarapuava e Ponta Grossa, tendo como objeto a concessão de subvenção na forma de equalização de taxas de juros, para mutuários desses municípios, que contraíram empréstimo junto ao FDE. Por meio desses convênios, os municípios assumiram a obrigação do pagamento dos juros ao FDE, de modo a permitir aos tomadores do crédito obter taxa de juros equivalente a zero, nas operações contratadas, desde que as prestações sejam pagas em dia pelos mutuários.

Os convênios firmados com os municípios de Foz do Iguaçu e Guarapuava foram encerrados em 2024. Por sua vez, o convênio celebrado com o município de Ponta Grossa se encerrou em abril de 2025, tendo sido repassado a quantia de R\$ 273,43 em 2025.

##### **Linha Emergencial Ceasa**

Também, foi destacado o montante de R\$ 20 milhões para aplicação na Linha Ceasa-PR Recupera, conforme registrado na Ata da 112ª Reunião do Conselho de Investimentos do Fundo, realizada em 1º de julho de 2024. Esses recursos foram destinados à concessão de crédito às empresas diretamente afetadas pelo incêndio ocorrido em junho de 2024 na Central de Abastecimento do Paraná – CEASA-PR, como parte das ações de recuperação dos prejuízos. Posteriormente, foram liberados R\$ 2,6 milhões em operações no âmbito da linha no decorrer de 2025. Ademais, em 18 de agosto de 2025, o Conselho de Investimento do FDE deliberou pela destinação do saldo remanescente de R\$ 17,4 milhões para atendimento ao Banco do Agricultor Paranaense.

##### **Linha Emergencial - Calamidade Rio Bonito do Iguaçu**

O Conselho de Investimento do FDE, em sua 120ª Reunião realizada em 13 de novembro de 2025, destacou a quantia de R\$ 20 milhões para atendimento a situação ocorrida no município Rio Bonito de Iguaçu. O município foi atingido por um tornado de grande magnitude em 07 de novembro de

## **Fundo de Desenvolvimento Econômico – FDE Exercício 2025**

2025. Este fenômeno meteorológico de extrema violência causou danos catastróficos e generalizados, comprometendo severamente a infraestrutura urbana e rural da localidade.

O desastre levou a promulgação do Decreto Municipal 305/2025 de Rio Bonito do Iguazu, reconhecido prontamente pelo Governo do Estado do Paraná, que decretou em 08 de novembro de 2025 estado de calamidade pública por meio do Decreto nº 11.838/2025, visando a aceleração de medidas de resposta e reconstrução.

Visando à disponibilização de alternativa para os empreendedores afetados pela calamidade, foi regulamentada a referida linha de crédito, com taxa de juros contratuais de 4,68% a.a., mas com concessão de prêmio de adimplência de 4,68% a.a. para pagamentos realizados em dia, como resultado, os contratos que se mantiverem adimplentes possuem isenção integral de juros.

Com isso, até o final do exercício de 2025, haviam 224 propostas de crédito, destas 52 efetivamente liberadas no montante de R\$ 3,6 milhões, restando o saldo destacado de R\$ 16,4 milhões a serem executados.

### ***d.1.b – Subvenção***

#### **Manutenção Salário**

De acordo com o registrado em Ata da 84ª Reunião do Conselho de Investimentos do FDE, realizada em 2 de abril de 2020, foi autorizada a concessão de subvenção por meio de equalização de juros nos empréstimos operacionalizados pela Fomento Paraná na Linha “MANUTENÇÃO DE SALÁRIOS”, com o limite de R\$ 200.000,00 por operação, com o destaque de R\$ 22.500.000,00 para a equalização. No exercício de 2025, foi concedido o total de R\$ 63 mil em subvenções de taxas para operações contratadas pela Fomento Paraná, no âmbito da linha Manutenção de Salários.

Em 6 de dezembro de 2022, durante a 103ª Reunião do Conselho de Investimento do FDE, foi aprovado o encerramento da linha “MANUTENÇÃO DE SALÁRIOS”, sendo mantidas apenas as equalizações das operações realizadas até a data, cujo saldo previsto é de R\$ 77 mil.

#### **Paraná Recupera Emergencial**

Com o encerramento da linha Manutenção de Salários, e por decisão do Conselho de Investimentos do FDE, a sobra de recursos na ordem de R\$ R\$ 12,8 milhões foi remanejada do destaque efetuado, para o atendimento da condição PARANÁ RECUPERA – EMERGENCIAL e, direcionados para equalizações nas linhas de MICROCRÉDITO E FOMENTO GIRO FÁCIL operadas pela Fomento Paraná. De acordo com as condições oferecidas, o tomador paga uma taxa final de 7,17% a.a, sendo que para os contratos do FOMENTO GIRO FÁCIL, a taxa pode sofrer pequenas variações dependendo das cotações dos indexadores praticados no momento da contratação. Ao final, o FDE fica responsável pela equalização do restante da taxa de juros correspondente, sendo que o limite por operação é de até 20 mil no MICROCRÉDITO e R\$ 500 mil para as FOMENTO GIRO FÁCIL.

Ao final do exercício de 2025, em conformidade com as reuniões 103ª, 105ª, 106ª, 110ª, 111ª, 112ª, 115ª e 119ª do Conselho de Investimentos do Fundo, o valor destacado para a condição PARANÁ RECUPERA – EMERGENCIAL era de R\$ 154,8 milhões, já comprometidos aproximadamente R\$ 120,6 milhões. O saldo disponível em conta bancária específica para atender ao destaque era de R\$ 88,4 milhões, sendo que no exercício de 2025, foi repassado o total de R\$ 37,5 milhões em

## **Fundo de Desenvolvimento Econômico – FDE Exercício 2025**

subvenções de taxas para operações contratadas pela Fomento Paraná, no âmbito da condição Paraná Recupera – Emergencial.

### **Fomento Turismo**

Ainda no âmbito da Lei Estadual nº 20.164/2020, o Conselho de Investimento do FDE em sua 94ª reunião, realizada em 27 de outubro de 2021, determinou o destaque do montante de R\$ 5 milhões para a realização de equalizações da taxa de juros em 5.0 p.p ao ano, com o limite de R\$ 500 mil, em operações da Fomento Paraná voltadas para o setor turístico. No exercício de 2025, foi concedido o total de R\$ 119 mil em subvenções de taxas para operações contratadas pela Fomento Paraná, na linha FOMENTO TURISMO. Ao final do exercício, o valor disponível em conta bancária específica para atender ao destaque era de R\$ 5,8 milhões, sendo que até dezembro de 2025 o comprometido em operações já contratadas somava R\$ 660 mil.

### ***d.2 - Setor Público***

Em 2020, foi criada uma linha de crédito com condições de juros zero para os municípios respaldada no art. 4º da Lei nº 20.164/2020, que autoriza a Fomento Paraná a criar linha de crédito com juros reduzidos. Os recursos para tal fim, nos termos aprovados pelo Conselho de Investimento do FDE, são provenientes dos retornos de operações de crédito do Programa Paraná Recupera COVID-19.

Conforme deliberação do Conselho de Investimento, registrada nas Atas da 86ª, 90ª, 103ª e 110ª reuniões, realizadas em 2020, 2021, 2022 e 2023, respectivamente, estão destacados recursos na ordem de R\$ 26 milhões para equalizar operações com condições de financiamento para objetos específicos e a inclusão de itens financiáveis no SFM, voltados à retomada da economia nos municípios paranaenses.

A equalização pelo FDE é referente ao componente fixo da taxa de juros da operação, cabendo ao município o pagamento do valor principal concedido e do indexador vinculado ao crédito.

Em 2025, foram concedidos R\$ 490 mil em subvenções e o valor destacado pelo Conselho de Investimento do FDE é mantido em conta bancária específica cujo saldo ao final do exercício de 2025 é de R\$ 26 milhões.

### ***e. Programas da Lei Estadual nº 20.165 de 02 de abril de 2020 –Paraná Mais Empregos***

Em abril de 2020, foi editada a Lei Estadual nº 20.165, que autorizou o FDE a conceder subvenção econômica, na forma de equalização de taxas de juros, no âmbito do Programa PARANÁ MAIS EMPREGOS, abrangendo operações do Banco do Empreendedor Paranaense, do Banco do Agricultor Paranaense e de Microcrédito.

O Programa PARANÁ MAIS EMPREGOS integra a política de desenvolvimento do Estado para estímulo a atividades econômicas, mediante a qualificação de beneficiários e o suporte financeiro a operações de crédito operadas pela Fomento Paraná e o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE, admitindo ainda a celebração de convênios com órgãos e entidades que constituem o Sistema Nacional de Crédito Rural – SNCR.

A equalização é limitada a 3,0 pontos percentuais ao ano a serem deduzidos da taxa integral de juros contratuais que o beneficiário contratar com os agentes financeiros supracitados, podendo o limite, em situações de relevante interesse público, excepcionalmente ser ampliado por Decreto até o total dos juros contratados.

## Fundo de Desenvolvimento Econômico – FDE Exercício 2025

O Decreto Estadual nº 6.833/2021 regulamentou inicialmente o programa dando aos entes envolvidos condições de formalizarem as tratativas para o início das operações a partir do primeiro semestre de 2021. Este dispositivo foi revogado pelo Decreto Estadual nº 10.163/2022, que juntamente a suas alterações, regulamenta o Programa.

### **e.1 – Banco do Agricultor Paranaense**

O Banco do Agricultor Paranaense - BAP é um instrumento que possibilita ao governo do Estado conceder subvenção econômica a produtores rurais, cooperativas e associações de produção, comercialização e reciclagem, e a agroindústrias familiares, além de projetos que utilizem fontes renováveis de geração de energia e programas destinados à irrigação, entre outros.

Para operacionalizar do Programa, o Conselho de Investimentos do FDE autorizou a celebração de convênios com instituições financeiras. Nesse contexto, durante o exercício de 2025, foram realizadas as renovações junto aos conveniados Banco Cooperativo Sicredi S.A. e Banco do Brasil S.A.. Assim, o Fundo concede subvenção econômica à taxa de juros nas operações realizadas pelas seguintes instituições:

- ✓ Banco do Brasil S.A.;
- ✓ Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE;
- ✓ Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária – Central Cresol Baser;
- ✓ Central das Cooperativas de Crédito Sicoob Unicoob – Sicoob Central Unicoob; e
- ✓ Banco Cooperativo Sicredi S.A.

As aprovações das manifestações de interesse e dos destaques para cada instituição financeira conveniada ocorreu por parte do Conselho de Investimentos do FDE, por ano, conforme descrito a seguir:

Ano	DESTINAÇÃO PARA AS CONVENIADAS					Valores em Reais
	BB	BRDE	CRESOL	SICOOB UNICOOB	SICREDI	Total
2021	42.500.000,00	16.625.000,00				59.125.000,00
2022	89.000.000,00	33.250.000,00	7.750.000,00	4.750.000,00		134.750.000,00
2023	61.000.000,00	26.000.000,00	4.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	95.000.000,00
2024	30.000.000,00	12.000.000,00	5.000.000,00	9.500.000,00	11.500.000,00	68.000.000,00
2025	25.000.000,00	27.000.000,00		4.500.000,00	16.000.000,00	72.500.000,00
<b>Total</b>	<b>247.500.000,00</b>	<b>114.875.000,00</b>	<b>16.750.000,00</b>	<b>20.750.000,00</b>	<b>29.500.000,00</b>	<b>429.375.000,00</b>

Até dezembro de 2025, foram destacados R\$ 429,4 milhões, que poderão ser utilizados na equalização de juros das operações contratadas junto às instituições conveniadas durante os exercícios seguintes, respeitados os critérios do Programa. Do total aprovado e destacado, R\$ 85 milhões são oriundos de aportes realizados pelo Tesouro Estadual no FDE e o restante é proveniente de disponibilidades do FDE e retorno das operações de crédito realizadas no âmbito do Fundo.

Ao final do exercício de 2025, as instituições conveniadas, celebraram um total de 10.251 operações de crédito, somando um total contratado na ordem de R\$ 1,3 bilhões. Este volume de contratação implica um total projetado de R\$ 380,7 milhões a ser repassado pelo FDE a título de equalização de juros, caso atendida a condição prévia pelos mutuários de pagamento em dia das parcelas. Em 2025, o montante de subvenções econômicas efetivamente repassadas aos beneficiários no âmbito do Programa foi de R\$ 30 milhões.

## **Fundo de Desenvolvimento Econômico – FDE Exercício 2025**

### ***e.2 – Banco do Empreendedor Paranaense***

Durante o exercício de 2025 não foram realizadas ações no âmbito do Programa Banco do Empreendedor Paranaense – Programa Paraná Mais Empregos. No entanto, em decorrência da Lei Estadual nº 22.769/2025, que alterou a Lei Estadual nº 20.165/2020, o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE encaminhou em 9 de dezembro de 2025 uma solicitação de aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 001/2021 permitindo assim a operacionalização das subvenções econômicas do Banco do Empreendedor Paranaense em razão de situações de calamidade pública, eventos extraordinários ou riscos econômicos relevantes, o qual foi firmado no início de 2026.

### ***e.3 – Microcrédito***

Em outubro de 2023, conforme Ata da 109ª reunião do Conselho de Investimento do FDE, foi autorizada a celebração de convênio, no âmbito do Programa Paraná Mais Empregos, com a Fomento Paraná, para inclusão de equalizações de taxas pelo FDE nas operações de microcrédito. Para tanto, foram destacados R\$ 20 milhões a fim de viabilizar a concessão de crédito com juros subvencionados. O Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 03/2025 foi formalizado em 25 de novembro de 2025; contudo, não houve contratação de operações com o referido benefício no exercício de 2025, uma vez que a Fomento Paraná está finalizando a constituição da linha de crédito para atender produtores rurais.

### ***f. Linha Fomento Pesca e Náutica***

No exercício de 2023, a partir da solicitação da Governadoria recepcionada pela Fomento Paraná, tiveram início reuniões com as equipes da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e Secretaria do Turismo, de modo a compor o desenho de um produto de crédito de fomento ao setor. A iniciativa também contou com consultas a representações do setor tais como despachantes de embarcações, representantes da pesca esportiva, estaleiros regionais e outras atividades relacionadas.

Em 2023, foi autorizado pelo Conselho de Investimentos do FDE, conforme a Ata da 108ª Reunião, realizada em 07 de agosto de 2023, o destaque de recursos do FDE, na ordem de R\$ 10 milhões para a Linha de Crédito Fomento Pesca e Náutica, voltada ao financiamento de embarcações de pequeno porte e implementos, tendo como beneficiários pescadores profissionais e condutores profissionais de embarcações (formalizados ou não formalizados), contemplando neste grupo guias de pesca esportiva (piloteiros) e barqueiros. Ao final do exercício de 2025, o valor disponível para atender à linha de crédito era de R\$ 9,7 milhões, sendo que até dezembro de 2025, o valor liberado para doze operações de crédito somou R\$ 283 mil.

## **5.2 – APORTES EM FUNDOS ESTADUAIS**

Conforme previsão em legislação específica, o FDE pode ser fonte de recursos para outros Fundos geridos pela Fomento Paraná, conforme indicado a seguir:

- ✓ Fundo de Equalização do Microcrédito (FEM): Art. 4º Inciso VI da Lei Estadual nº Lei 16.357 de 23 de dezembro de 2009;
- ✓ Fundo de Capital de Risco do Estado do Paraná (FCR): Art. 7º Inciso I da Lei Estadual nº Lei 19479 - 30 de abril de 2018;

## Fundo de Desenvolvimento Econômico – FDE Exercício 2025

- ✓ Fundo de Aval Garantidor das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná (FAG): Art. 4º, Inciso I da Lei Estadual nº 19.478 – 30 de abril de 2018;
- ✓ Fundo de Inovação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná (FIME): Art. 4º, Inciso I da Lei Estadual nº 19.480 – 30 de abril de 2018;e
- ✓ Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar do Estado do Paraná (FAR): Art. 5º, Inciso VII da Lei Estadual nº 14.431 – 16 de junho de 2004.

### **a. Aporte no FEM**

Considerando a previsão legislativa, o Conselho de Investimento do FDE, conforme a Ata da 84ª Reunião do Conselho de Investimentos do FDE, realizada em 2 de abril de 2020, destacou R\$ 7,5 milhões para aporte no FEM, que visa equalizar operações de microcrédito no valor máximo de R\$ 20 mil por contrato de empreendedores informais, MEIs e microempresas com faturamento bruto anual de até R\$ 360.000,00. Desde 2021, foram destacados ao todo R\$ 73,9 milhões, restando ainda R\$ 40 milhões a serem aportados no Fundo.

<b>Valores em Reais</b>			
<b>Ano</b>	<b>Destques</b>	<b>Valor Aportado</b>	<b>Saldo</b>
2021	7.500.000,00	3.600.000,00	3.900.000,00
2022	12.400.000,00	4.500.000,00	11.800.000,00
2023	14.000.000,00	7.000.000,00	18.800.000,00
2023	25.000.000,00	8.500.000,00	35.300.000,00
2025	15.000.000,00	10.300.000,00	40.000.000,00
<b>Total</b>	<b>73.900.000,00</b>	<b>33.900.000,00</b>	<b>40.000.000,00</b>

Portanto, do total já destacado para aporte no FEM, até dezembro de 2025, foi aportado o total de R\$ 33,9 milhões, sendo que durante o exercício o valor foi de R\$ 10,3 milhões.

### **5.3 - GARANTIA E CONTRAGARANTIA EM OPERAÇÕES CONTRATADAS PELA SOCIEDADE DE GARANTIA DE CRÉDITO – GARANTICOOP CENTRAL**

O Decreto Estadual nº 11.760/2018 autorizou a abertura de crédito no Orçamento Fiscal do Estado na ordem de R\$ 10 milhões, valor este que foi aportado no FDE em 2018 com objetivo de apoiar as Sociedades Garantidoras de Crédito (SGC) do Paraná, no âmbito de projeto capitaneado pelo SEBRAE/PR via “GARANTICOOP CENTRAL”.

Foi celebrado em 2020 e renovado em 2025, o Convênio de Cooperação Técnica e Financeira 001/2020 entre a Fomento Paraná, como gestora do FDE, e a Sociedade de Garantia de Crédito GARANTICOOP CENTRAL, que estabeleceu as obrigações e direitos das partes cooperantes para uso dos recursos destinados pelo FDE em conta bancária específica. Os recursos do convênio são destinados a fornecer garantias e contragarantias dos avais concedidos nas operações de crédito realizadas entre as instituições financeiras conveniadas e as empresas associadas às Sociedades de Garantia de Crédito filiadas à GARANTICOOP CENTRAL contra a qual se emitam as cartas de garantia. As cartas poderão ser emitidas apenas para os fins designados, de acordo com os artigos 39 a 43 da Lei Complementar Estadual nº 163/2013.

No âmbito do convênio celebrado, foram firmadas até dezembro de 2025, operações de crédito por meio das seguintes filiadas regionais:

## Fundo de Desenvolvimento Econômico – FDE Exercício 2025

- GARANTICOOP CONFIANÇA;
- GARANTICOOP ALIANÇA;
- GARANTICOOP ARAUCÁRIAS;
- GARANTICOOP METROPOLITANA;
- GARANTICOOP LIDERANÇA; e
- GARANTICOOP INTEGRAÇÃO.

Cumpra informar que, conforme estabelecido no Convênio, o valor destacado está aplicado em conta específica do FDE, disponível para ser utilizado no pagamento de honras das operações garantidas, quando acionados pela GARANTICOOP CENTRAL, cujo saldo financeiro ao final do exercício foi de R\$ 12,7 milhões. Até 31 de dezembro de 2025, foram garantidas 2.892 operações no âmbito do convênio com recursos do FDE, em um montante total contratado aproximado de R\$ 149,8 milhões desde de 2020. Com esse volume contratado, o montante atualizado de garantias vigentes totalizou em torno de R\$ 43,9 milhões.

Considerando os termos do Convênio, que estabelece *stop-loss* de 7% da carteira garantida, o FDE está obrigado a garantir o limite máximo de R\$ 8,3 milhões com o volume atualmente contratado.

Saldo do Fundo	Valores em Reais
Aporte (=)	10.000.000,00
Rendimento Aplicação (+)	6.450.646,56
Honra Efetuada (-)	3.836.396,44
Recebimentos (+)	87.767,46
Correção Monetária	11,83
<b>Total de Recursos no Fundo</b>	<b>12.702.029,41</b>
Alavancagem	12 vezes
Saldo do Fundo Alavancado	152.424.352,92
Operações Realizadas	149.138.406,42
Garantias Emitidas	118.989.801,32
Garantias Vigentes	43.931.579,55
% de Inadimplência	3,15%
<b>Saldo Disponível</b>	<b>108.492.773,37</b>

De acordo com as informações prestadas pela GARANTICOOP Central, responsável pelo acompanhamento e utilização do recurso junto às demais sociedades garantidoras, ocorreu a solicitação de honra de garantia em 115 operações inadimplidas até dezembro de 2025, para as quais foram pagas honras no total de R\$ 3,8 milhões.

### 6 - PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

O Plano Anual de Aplicação de Recursos é definido quando da elaboração da proposta orçamentária para o exercício subsequente, para o qual são considerados os objetivos institucionais do Fundo, conforme estabelece sua lei de criação.

Na LOA de 2025 ficou estabelecido no programa de trabalho que o FDE executaria ações de custeio, de investimentos e inversões financeiras.

## Fundo de Desenvolvimento Econômico – FDE Exercício 2025

### 6.1 - Plano de Aplicação Inicial

- Programa de Trabalho: 29.62.04.123.13.8488- Gestão do Fundo de Desenvolvimento Econômico

Apoiar financeiramente programas e projetos de desenvolvimento econômico e social de interesse do Estado. Apoiar a implantação de empreendimentos industriais e agrícolas, com concessão de operações de crédito, subvenção econômica, mediante recursos do próprio Fundo de Desenvolvimento Econômico - FDE.

- Programa de Trabalho: 29.62.28.846.99.9093 – Encargos Especiais FDE

Efetuar pagamento de encargos do FDE. Alocar recursos destinados ao pagamento do PASEP conforme legislação vigente.

### 6.2 - Previsão de Receitas e Fixação de Despesas

- Previsão de Receitas

Código	Descrição	Previsão Inicial	Previsão Atualizada
1321010100	Remuneração de Depósitos Bancários	61.500.000,00	61.500.000,00
1322010500	Outros Dividendos não Enquadrado Anteriormente	500.000,00	500.000,00
1399990100	Juros e Encargos de Financiamentos Internos	20.000.000,00	20.000.000,00
1399990200	Juros de Empréstimos Internos Concedidos	400.000,00	400.000,00
1911010105	Outras Multas	400.000,00	400.000,00
1922990100	Outras Restituições	450.000,00	450.000,00
2213010100	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	310.000,00	310.000,00
2221010100	Alienação de Bens Imóveis	300.000,00	300.000,00
2311060100	Amortização de Empréstimos Contratuais	2.000.000,00	2.000.000,00
2311071100	Amortização de Financiamentos em Geral	85.000.000,00	23.981.780,00
7999992199	Outras Receitas - Não Classificadas Anteriormente	45.000.000,00	45.000.000,00
<b>Total</b>		<b>215.860.000,00</b>	<b>154.841.780,00</b>

- Fixação da Despesa

Código	Descrição	Valores em R\$
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.672.000,00
3.3.90.40.00	Serviço de T.I. e Comunicação	450.000,00
3.3.90.45.00	Subvenções Econômicas	79.200.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	845.825,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	600.000,00
4.5.90.27.00	Enc. Honra Avais, Garan. Seg.	14.000.000,00
4.5.90.65.00	Constituição ou Aumento do Capital em Empresas	15.000.000,00
4.5.90.66.00	Conc. de Emprést. e Finan	54.730.052,00
4.5.91.84.00	Desp Deco Fund Org Ent Nac In	42.094.850,00
<b>Total</b>		<b>215.592.727,00</b>

### 6.3 - Alterações no Plano de Aplicação Anual

No decorrer de 2025 a despesa foi reduzida em R\$ 63,1 milhões por diversas alterações que ocorreram durante o exercício, restando a previsão de aplicação conforme demonstrado no quadro a seguir:

## Fundo de Desenvolvimento Econômico – FDE Exercício 2025

*Valores em Reais*

Natureza de Despesa	Descrição	Orçamento Inicial	Orçamento Atualizado
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.672.000,00	4.916.000,00
3.3.90.40.00	Serviço de T.I. e Comunicação	450.000,00	-
3.3.90.45.00	Subvenções Econômicas	79.200.000,00	79.650.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	845.825,00	2.045.825,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	600.000,00	-
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	20.000,00
4.5.90.27.00	Enc. Honra Avais, Garan. Seg.	14.000.000,00	2.017.780,00
4.5.90.65.00	Constituição ou Aumento do Capital em Empresas	15.000.000,00	-
4.5.90.66.00	Conc. de Emprést. e Finan	54.730.052,00	53.530.052,00
4.5.91.84.00	Desp Deco Fund Org Ent Nac In	42.094.850,00	10.300.000,00
<b>Total</b>		<b>215.592.727,00</b>	<b>152.479.657,00</b>

As alterações realizadas no orçamento de despesas, que reduziram o valor acima citado, ocorreram de acordo com o quadro a seguir:

Atos Modificativos	Data	UG	UG	Valor em
	Emissão	Deduzida	Acrescida	Reais
Decreto 12290 - 17 de dezembro de 2025	11/12/2025	296200	130000	29.700.000,00
Decreto 12290 - 17 de dezembro de 2025	11/12/2025	296200	130000	15.000.000,00
Decreto 12290 - 17 de dezembro de 2025	11/12/2025	296200	130000	11.982.220,00
Intrassistema DOE nº 139	25/11/2025	296200	296200	150.000,00
Intrassistema nº 185	24/11/2025	296200	296200	450.000,00
Intrassistema nº 185	24/11/2025	296200	296200	450.000,00
Decreto 12003 -19 de novembro de 2025	13/11/2025	296200	410000	4.336.000,00
Decreto nº 11687 - 31 de outubro de 2025	27/10/2025	296200	396600	2.094.850,00
Decreto nº 10930 - 14 de agosto de 2025	01/08/2025	296200	296200	1.200.000,00
Portaria Nº 43/2025/DOE/SEFA	17/07/2025	296200	296200	20.000,00

## 7 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

### 7.1 - Execução Orçamentária

O orçamento inicial do exercício de 2025, segundo a Lei Estadual nº 22.267, de 13 de dezembro de 2024, fixou a despesa em R\$ 215,5 milhões. As dotações orçamentárias limitaram-se à execução de despesas dos programas de trabalho: 29.62.04.123.13.8488 e 29.62.28.846.99.9093, contemplando os seguintes elementos:

#### Despesas Correntes:

- 3390.39.00: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica,
- 3390.40.00: Serviço de T.I. e Comunicação
- 3390.45.00: Subvenções Econômicas,
- 3390.47.00: Obrigações Tributárias Contributivas, e
- 3390.91.00: Sentenças Judiciais.

#### Despesas de Capital

- 4590.27.00: Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares,
- 4590.65.00: Constituição ou Aumento do Capital em Empresas

## Fundo de Desenvolvimento Econômico – FDE Exercício 2025

- 4590.66.00: Concessão de Empréstimos e Financiamentos, e
- 4591.84.00: Despesas Decorrentes da Participação em Fundos, Organismos ou Entidades Assemelhadas Nacionais ou Internacionais.

Na projeção da receita, foi considerada a arrecadação relativa às amortizações das operações de crédito concedidas (principal, juros e mora), transferências intragovernamentais, dividendos, alienação de participações acionárias e rendimentos de aplicações financeiras de titularidade do Fundo. As receitas arrecadadas no exercício somaram R\$ 298,2 milhões, correspondendo a 38% do montante previsto inicialmente. A dotação orçamentária foi reduzida em R\$ 63,1 milhões, conforme as alterações descritas no item 6.3.

*Valores em Reais*

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d)=(c-b)
<b>Receitas Correntes</b>	<b>128.250.000,00</b>	<b>128.250.000,00</b>	<b>191.948.693,92</b>	<b>63.698.693,92</b>
Receita Patrimonial	82.400.000,00	82.400.000,00	147.774.567,71	65.374.567,71
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	45.850.000,00	45.850.000,00	44.174.126,21	(1.675.873,79)
<b>Receitas de Capital</b>	<b>87.610.000,00</b>	<b>26.591.780,00</b>	<b>106.344.169,45</b>	<b>79.752.389,45</b>
Alienação de Bens	610.000,00	610.000,00	-	(610.000,00)
Amortização de Empréstimos	87.000.000,00	25.981.780,00	85.800.681,58	59.818.901,58
Outras Receitas de Capital	-	-	20.543.487,87	20.543.487,87
<b>TOTAL DE RECEITAS</b>	<b>215.860.000,00</b>	<b>154.841.780,00</b>	<b>298.292.863,37</b>	<b>143.451.083,37</b>

A execução da despesa correspondeu a 68,76% da dotação orçamentária atualizada fixada para o ano de 2025, conforme evidenciado a seguir:

*Valores em Reais*

CATEGORIA ECONÔMICA	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Empenhado (c)	Liquidado (d)	Pago (e)	Executado (c/b)
<b>Despesas Correntes</b>	<b>89.767.825,00</b>	<b>86.631.825,00</b>	<b>86.151.465,86</b>	<b>76.722.763,60</b>	<b>76.722.558,78</b>	<b>99,45%</b>
Outras Despesas Correntes	89.767.825,00	86.631.825,00	86.151.465,86	76.722.763,60	76.722.558,78	99,45%
<b>Despesas de Capital</b>	<b>125.824.902,00</b>	<b>65.847.832,00</b>	<b>18.697.047,26</b>	<b>18.449.532,20</b>	<b>18.374.032,20</b>	<b>28,39%</b>
Inversões Financeiras	125.824.902,00	65.847.832,00	18.697.047,26	18.449.532,20	18.374.032,20	28,39%
<b>TOTAL</b>	<b>215.592.727,00</b>	<b>152.479.657,00</b>	<b>104.848.513,12</b>	<b>95.172.295,80</b>	<b>95.096.590,98</b>	<b>68,76%</b>

A comparação entre os totais das despesas nas colunas "Empenhado (c)" e "Liquidado (d)", fornece informação de restos a pagar não processados inscritos no exercício de 2025 cujo total somou R\$ 9,6 milhões, relativos principalmente em função do serviço de gestão do fundo e dos repasses de subvenção das linhas operadas com equalização do fundo. O FDE passou com saldo de restos a pagar processados no montante de R\$ 75.704,82 relativos ao imposto de renda retido na fonte sobre tarifas bancárias e operações de crédito da Linha Paraná Recupera Emergencial, conforme evidenciado na comparação entre as colunas "Liquidado (d)" e "Pago (e)".

O quadro da execução dos restos a pagar de exercícios anteriores propicia uma análise da execução de despesas de 2024 que estavam em aberto no início do exercício.

## Fundo de Desenvolvimento Econômico – FDE Exercício 2025

*Valores em Reais*

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	INSCRITOS		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo a Pagar (e)=(a+b-c-d)
	Em 1º de Janeiro do Exercício Anterior (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
<b>RP Não Processados</b>	-	<b>9.098.857,18</b>	<b>7.332.328,21</b>	<b>7.332.328,21</b>	<b>1.766.528,97</b>	-
Despesas Correntes	-	8.784.890,15	7.332.328,21	7.332.328,21	1.452.561,94	-
Despesas de Capital	-	313.967,03	-	-	313.967,03	-
<b>RP Processados</b>	-	<b>272,90</b>	-	<b>272,90</b>	-	-
Despesas Correntes	-	272,90	-	272,90	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	-	<b>9.099.130,08</b>	<b>7.332.328,21</b>	<b>7.332.601,11</b>	<b>1.766.528,97</b>	-

No início de 2025, o FDE possuía o saldo de R\$ 9,1 milhões, resultante tanto de restos a pagar processados quanto não processados do exercício de 2024 a serem executados em 2025. Desse total, R\$ 7,3 milhões foram liquidados e pagos e a quantia restante de R\$ 1,7 milhões foi cancelada em 2025.

Por fim, cabe destacar que o Fundo apurou um superávit orçamentário de R\$ 193,4 milhões, resultante da comparação entre a receita arrecadada no montante de R\$ 298,2 milhões e a despesa empenhada no exercício no valor de R\$ 104,8 milhões.

### 7.2 - Execução Financeira

A execução financeira da receita ficou exatamente igual à execução orçamentária, em atendimento ao que preceitua a Lei Federal nº 4.320/64: pertencem ao exercício financeiro a receita nele arrecada.

A movimentação de valores ocorrida no Balanço Financeiro possibilita conhecer a situação das disponibilidades do ente público, através da apuração do resultado financeiro do exercício, ou pode ser apurada pelo aumento ou redução nas disponibilidades financeiras no final do exercício em relação ao exercício anterior.

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) explica a origem do resultado financeiro do exercício e ainda indica as fontes de geração dos ingressos e desembolsos de caixa, evidenciando o saldo de caixa na data do balanço.

## Fundo de Desenvolvimento Econômico – FDE Exercício 2025

*Valores em R\$*

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	2025	2024
<b>INGRESSOS</b>	<b>212.494.425,95</b>	<b>146.813.363,99</b>
Receita Patrimonial	39.683.008,20	38.148.851,37
Remuneração das Disponibilidades	108.091.559,51	71.633.036,08
Outras Receitas Derivadas e Originárias	64.717.614,08	36.995.920,35
Outros Ingressos Operacionais	2.244,16	35.556,19
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>(95.314.271,65)</b>	<b>(116.784.676,08)</b>
Pessoal e Demais Despesas	(84.053.622,40)	(67.899.832,89)
Transferências concedidas	(10.301.537,49)	(48.500.000,00)
Outros desembolsos operacionais <sup>(1)</sup>	(959.111,76)	(384.843,19)
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</b>	<b>117.180.154,30</b>	<b>30.028.687,91</b>
<b>INGRESSOS</b>	<b>85.800.681,58</b>	<b>40.149.106,70</b>
Alienação de bens e direitos	-	-
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	85.800.681,58	40.149.106,70
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>(8.074.032,20)</b>	<b>(41.382.382,48)</b>
Aquisição de Ativo não Circulante	-	(39.340.629,96)
Concessão de empréstimos e financiamentos	(6.303.767,29)	(163.214,50)
Outros desembolsos de investimentos	(1.770.264,91)	(1.878.538,02)
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)</b>	<b>77.726.649,38</b>	<b>(1.233.275,78)</b>
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II)</b>	<b>194.906.803,68</b>	<b>28.795.412,13</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	727.121.105,07	698.325.692,94
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	922.027.908,75	727.121.105,07

<sup>(1)</sup> - Refere-se ao repasse ao Tesouro do Estado, de 30% destacado como DREM - Desvinculação de Receitas de Estados e Municípios, e repassado ao Tesouro Geral do Estado, conforme dispõe a EC 132/2023 e o Decreto Estadual nº 4.760/2024.

Na DFC, está evidenciada a geração positiva de caixa na ordem de R\$ 194,9 milhões, ou seja, o volume de ingressos financeiros foi maior que a saída de recursos durante o exercício. As operações de maior relevância que impactaram o fluxo de caixa do Fundo foram:

### **Ingressos:**

- ✓ Ingresso de R\$ 116,9 milhões relativos à amortização de financiamentos concedidos oriundos da operação de crédito realizada com a CAP S/A – Arena dos Paranaense;
- ✓ Ingresso de R\$ 108 milhões em rendimentos das aplicações financeiras dos recursos do Fundo;
- ✓ Ingresso de R\$ 42,5 milhões relativos aos 90% em valores recuperados nos exercícios de 2024, do Programa de Recuperação dos Ativos, relativo à Lei Estadual nº 17.732/13;
- ✓ Ingresso de R\$ 20,5 milhões relativos de alienação da participação do Fundo na CELEPAR.

### **Desembolsos:**

- ✓ Pagamento de R\$ 79,9 milhões em subvenções econômicas (subvenção ao prêmio do seguro rural, equalização de taxa de juros equivalência em produto, no âmbito dos Programas elencados no item 5);
- ✓ Repasse de R\$ 10,3 milhões do FDE para o aporte no FEM;
- ✓ Liberação de R\$ 6,3 milhões em concessão de empréstimos e financiamentos referentes às Linhas de Crédito Pesca e Náutica, CEASA e Emergencial Rio Bonito do Iguacu.
- ✓ Pagamento de R\$ 3,1 milhões de taxa de gestão do fundo, conforme Lei Estadual 5515/1967, art. 10, §1º.

## Fundo de Desenvolvimento Econômico – FDE Exercício 2025

O resultado financeiro evidenciado acima não se confunde com o Superávit Financeiro, que representa a diferença positiva entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, apurado no quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes do Balanço Patrimonial, que em 2025 foi de R\$ 912,2 milhões, oriundos das fontes de recursos a seguir demonstradas:

*Valores em Reais*

<b>Fontes de Recursos</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
<b>Ordinária</b>	<b>866.569.491,77</b>	<b>697.504.940,73</b>
501 - Outros recursos não vinculados	866.569.491,77	697.504.940,73
<b>Vinculada</b>	<b>45.704.250,68</b>	<b>20.486.537,41</b>
759 - Recursos Vinculados a Fundos	45.704.250,68	20.486.537,41
<b>Total</b>	<b>912.273.742,45</b>	<b>717.991.478,14</b>

O superávit financeiro no exercício de 2025 refere-se também a recursos arrecadados em exercícios anteriores, que na DFC não representa ingresso de recursos, pois não foram executados orçamentariamente no exercício corrente.

### 8 – COMPARATIVO ORÇAMENTO PREVISTO E REALIZADO

Do orçamento atualizado, foram executados 68,8% durante o ano de 2025, destacando-se que, das principais despesas, foi empenhado 100% da dotação disponível para concessão de subvenções econômicas e de 11,9% para concessão de empréstimos e financiamentos:

*Valores em Reais*

<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Orçamento Inicial</b>	<b>Orçamento Atualizado</b>	<b>Empenhado</b>	<b>% Realizado</b>
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.672.000,00	4.916.000,00	4.916.000,00	100,0%
3.3.90.40.00	Serviço de T.I. e Comunicação	450.000,00	-	-	0,0%
3.3.90.45.00	Subvenções Econômicas	79.200.000,00	79.650.000,00	79.650.000,00	100,0%
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	845.825,00	2.045.825,00	1.583.079,67	77,4%
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	600.000,00	-	-	0,0%
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	20.000,00	2.386,19	11,9%
4.5.90.27.00	Enc. Honra Avais, Garan. Seg.	14.000.000,00	2.017.780,00	2.017.779,97	100,0%
4.5.90.65.00	Constituição ou Aumento do Capital em Empresas	15.000.000,00	-	-	0,0%
4.5.90.66.00	Conc. de Emprést. e Finan	54.730.052,00	53.530.052,00	6.379.267,29	11,9%
4.5.91.84.00	Desp Deco Fund Org Ent Nac In	42.094.850,00	10.300.000,00	10.300.000,00	100,0%
<b>Total</b>		<b>215.592.727,00</b>	<b>152.479.657,00</b>	<b>104.848.513,12</b>	<b>68,8%</b>

## **Fundo de Desenvolvimento Econômico – FDE Exercício 2025**

### **9 - CONCLUSÃO**

O Fundo de Desenvolvimento Econômico – FDE, instituído conforme Lei Estadual nº 5.515/67 e alterações posteriores, tem como objetivo proporcionar o desenvolvimento do estado do Paraná, através de aplicação dos recursos previstos na legislação.

Como um fundo destinado ao desenvolvimento econômico, o FDE propicia apoio financeiro aos setores público e privado, por meio de operações especiais de crédito, concessões de garantias, de participações societárias e também por meio de subvenções econômicas.

É um importante instrumento de acesso ao crédito, que permite a redução de taxas aos mutuários, que dessa forma podem ampliar mais facilmente sua produção nos segmentos de comércio, indústria e serviços. Em boa parte dos casos, o reflexo direto da subvenção na economia é demonstrado pela manutenção ou aumento no volume de empregos e da renda.

Portanto, conclui-se que as atividades do FDE têm sido executadas de modo diligente, considerando o conjunto de operações realizadas em conformidade com as ações previstas para o exercício, bem como seu papel como importante instrumento de mitigação de impactos econômicos decorrentes de situações emergenciais, nos termos da Lei Estadual nº 20.164/2020, e de mitigação de impactos em cenários de riscos econômicos relevantes, conforme previsto na Lei Estadual nº 20.165/2020.

Para os próximos períodos, cabe enaltecer o papel do FDE como ferramenta essencial para o sucesso na execução de vários programas e políticas públicas desenvolvidas pelo Governo do Estado, como a continuidade das operações vinculadas aos programas supracitados, e com possibilidades de novas operações, por meio dos fundos FIME, FAG e FCR, que foram regulamentados em 2018, tendo o FDE como uma fonte de recursos.

Lembrando que, por meio da Lei Estadual nº 19.839, de 10 de abril de 2019, o FDE passou também a ser fonte de recursos para o FEM, permitindo ampliar a atuação desse fundo tão importante para garantir condições acessíveis aos empreendedores e empreendedoras, especialmente informais, MEIS e microempresas, que buscam o programa de Microcrédito da Fomento Paraná.

E assim, o Fundo de Desenvolvimento Econômico segue como um importante instrumento de desenvolvimento do Paraná, conforme preconiza a Legislação que o instituiu.

## **Fundo de Desenvolvimento Econômico – FDE Demonstrações Contábeis do Exercício 2025 – Valores Expressos em Reais**

### **APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As Demonstrações Contábeis do Fundo de Desenvolvimento Econômico – FDE, apresentadas neste relatório contemplam a execução e a análise dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, a posição patrimonial, orçamentária e financeira e desempenho financeiro, sendo materializadas nos Balanços Patrimonial, Orçamentário e Financeiro, nas Demonstrações das Variações Patrimoniais e dos Fluxos de Caixa, extraídos do SIAFIC - Sistema Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira, Contabilidade e Controle, e nas respectivas Notas Explicativas, pelas demonstrações elencadas na NBC TSP 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis e pelas demonstrações exigidas pela Lei Federal nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

As notas explicativas são informações adicionais às apresentadas nos quadros das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, sendo considerada parte integrante das demonstrações.

Assim, compõem as demonstrações contábeis:

- a) Balanço orçamentário (BO);
- b) Balanço financeiro (BF);
- c) Balanço patrimonial (BP);
- d) Demonstração das variações patrimoniais (DVP);
- e) Demonstração dos fluxos de caixa (DFC);
- f) Notas explicativas.

**Fundo de Desenvolvimento Econômico – FDE**  
**Demonstrações Contábeis do Exercício 2025 – Valores Expressos em Reais**

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS**

<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>Nota</b>	<b>Previsão Inicial (a)</b>	<b>Previsão Atualizada (b)</b>	<b>Receitas Realizadas (c)</b>	<b>Saldo (d)=(c-b)</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>		<b>128.250.000,00</b>	<b>128.250.000,00</b>	<b>191.948.693,92</b>	<b>63.698.693,92</b>
Receita Patrimonial		82.400.000,00	82.400.000,00	147.774.567,71	65.374.567,71
Outras Receitas Correntes		45.850.000,00	45.850.000,00	44.174.126,21	(1.675.873,79)
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>		<b>87.610.000,00</b>	<b>26.591.780,00</b>	<b>106.344.169,45</b>	<b>79.752.389,45</b>
Alienação de Bens		610.000,00	610.000,00	-	(610.000,00)
Amortização de Empréstimos		87.000.000,00	25.981.780,00	85.800.681,58	59.818.901,58
Outras Receitas de Capital		-	-	20.543.487,87	20.543.487,87
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I-II)</b>	<b>3.1.1</b>	<b>215.860.000,00</b>	<b>154.841.780,00</b>	<b>298.292.863,37</b>	<b>143.451.083,37</b>
<b>REFINANCIAMENTO (IV)</b>		-	-	-	-
<b>Operações de Crédito Internas</b>		-	-	-	-
Mobiliária		-	-	-	-
Contratual		-	-	-	-
<b>Operações de Crédito Externas</b>		-	-	-	-
Mobiliária		-	-	-	-
Contratual		-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III-IV)</b>		<b>215.860.000,00</b>	<b>154.841.780,00</b>	<b>298.292.863,37</b>	<b>143.451.083,37</b>
DÉFICIT (VI)		-	-	-	-
<b>TOTAL (VII) - (V + VI)</b>		<b>215.860.000,00</b>	<b>154.841.780,00</b>	<b>298.292.863,37</b>	<b>143.451.083,37</b>
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores		-	-	-	-
Superávit Financeiro		-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais		-	-	-	-

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.*

**Fundo de Desenvolvimento Econômico – FDE**  
**Demonstrações Contábeis do Exercício 2025 – Valores Expressos em Reais**

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS**

<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>Nota</b>	<b>Dotação Inicial (e)</b>	<b>Dotação Atualizada (f)</b>	<b>Despesas Empenhadas (g)</b>	<b>Despesas Liquidadas (h)</b>	<b>Despesas Pagas (i)</b>	<b>Saldo da Dotação (j)=(f-g)</b>
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>		<b>89.767.825,00</b>	<b>86.631.825,00</b>	<b>86.151.465,86</b>	<b>76.722.763,60</b>	<b>76.722.558,78</b>	<b>480.359,14</b>
Outras Despesas Correntes		89.767.825,00	86.631.825,00	86.151.465,86	76.722.763,60	76.722.558,78	480.359,14
<b>DESPESAS DE CAPITAL (IX)</b>		<b>125.824.902,00</b>	<b>65.847.832,00</b>	<b>18.697.047,26</b>	<b>18.449.532,20</b>	<b>18.374.032,20</b>	<b>47.150.784,74</b>
Investimentos		-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras		125.824.902,00	65.847.832,00	18.697.047,26	18.449.532,20	18.374.032,20	47.150.784,74
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII+IX+X)</b>	<b>3.1.2</b>	<b>215.592.727,00</b>	<b>152.479.657,00</b>	<b>104.848.513,12</b>	<b>95.172.295,80</b>	<b>95.096.590,98</b>	<b>47.631.143,88</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Amortização da Dívida Interna</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Dívida mobiliária		-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas		-	-	-	-	-	-
<b>Amortização da Dívida Externa</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Dívida mobiliária		-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas		-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI+XII)</b>		<b>215.592.727,00</b>	<b>152.479.657,00</b>	<b>104.848.513,12</b>	<b>95.172.295,80</b>	<b>95.096.590,98</b>	<b>47.631.143,88</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	<b>3.1.3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>193.444.350,25</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>		<b>215.592.727,00</b>	<b>152.479.657,00</b>	<b>298.292.863,37</b>	<b>95.172.295,80</b>	<b>95.096.590,98</b>	<b>47.631.143,88</b>

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.*

**Fundo de Desenvolvimento Econômico – FDE**  
**Demonstrações Contábeis do Exercício 2025 – Valores Expressos em Reais**

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Exercício: 2025
Nota	INSCRITOS		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo a Pagar (e)=(a+b-c-d)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)					
<b>Despesas Correntes</b>	-	<b>8.784.890,15</b>	<b>7.332.328,21</b>	<b>7.332.328,21</b>	<b>1.452.561,94</b>	-	
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-	
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	-	8.784.890,15	7.332.328,21	7.332.328,21	1.452.561,94	-	
<b>Despesas de Capital</b>	-	<b>313.967,03</b>	-	-	<b>313.967,03</b>	-	
Investimentos	-	-	-	-	-	-	
Inversões Financeiras	-	313.967,03	-	-	313.967,03	-	
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	
<b>TOTAL</b>	<b>3.1.4.a</b>	<b>9.098.857,18</b>	<b>7.332.328,21</b>	<b>7.332.328,21</b>	<b>1.766.528,97</b>	-	

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS							Exercício: 2025
	INSCRITOS		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo a Pagar (e)=(a+b-c-d)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)					
<b>Despesas Correntes</b>	-	<b>272,90</b>	<b>272,90</b>	-	-		
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-		
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-		
Outras Despesas Correntes	-	272,90	272,90	-	-		
<b>Despesas de Capital</b>	-	-	-	-	-		
Investimentos	-	-	-	-	-		
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-		
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-		
<b>TOTAL</b>	<b>3.1.4.a</b>	<b>272,90</b>	<b>272,90</b>	-	-		

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.*

**Fundo de Desenvolvimento Econômico – FDE**  
**Demonstrações Contábeis do Exercício 2025 – Valores Expressos em Reais**

**BALANÇO FINANCEIRO**

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	2025	2024	ESPECIFICAÇÃO	Nota	2025	2024
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>3.2.1</b>	<b>298.292.863,37</b>	<b>186.926.914,50</b>	<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	<b>3.2.1</b>	<b>104.848.513,12</b>	<b>151.338.068,34</b>
Recursos não vinculados		273.075.150,10	184.946.476,71	Recursos não vinculados		104.848.513,12	151.338.068,34
Recursos vinculados		25.217.713,27	1.980.437,79	Recursos vinculados		-	-
<i>Demais Vinculações Legais</i>		25.217.713,27	1.980.437,79	<i>Demais Vinculações Legais</i>		-	-
<i>Outras Vinculações</i>		-	-	<i>Outras Vinculações</i>		-	-
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>		-	-	<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	<b>3.2.2</b>	<b>928.614,91</b>	<b>291.466,94</b>
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		-	-	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		928.614,91	291.466,94
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária		-	-	Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária		-	-
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	<b>3.2.3</b>	<b>30.900.724,46</b>	<b>9.137.758,77</b>	<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	<b>3.2.3</b>	<b>28.509.656,12</b>	<b>15.639.725,86</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	3.2.3.1	9.676.217,32	9.098.857,18	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		7.332.328,21	1.930.810,98
Inscrição de Restos a Pagar Processados		75.704,82	272,90	Pagamentos de Restos a Pagar Processados		-	13.612.466,13
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.2.3.2	21.146.558,16	3.072,50	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.2.3.2	21.146.558,16	3.072,50
Outros Recebimentos Extraorçamentários		2.244,16	35.556,19	Outros Pagamentos Extraorçamentários		30.769,75	93.376,25
<b>Saldo de Exercício Anterior (IV)</b>	<b>3.2.4</b>	<b>727.121.105,07</b>	<b>698.325.692,94</b>	<b>Saldo de Exercício Seguinte (IX)</b>	<b>3.2.4</b>	<b>922.027.908,75</b>	<b>727.121.105,07</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		727.121.105,07	698.325.692,94	Caixa e Equivalentes de Caixa		922.027.908,75	727.121.105,07
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		-	-	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		-	-
Outros Valores		-	-	Outros Valores		-	-
<b>TOTAL (V) = (I + II + III + IV)</b>		<b>1.056.314.692,90</b>	<b>894.390.366,21</b>	<b>TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>		<b>1.056.314.692,90</b>	<b>894.390.366,21</b>

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.*

**Fundo de Desenvolvimento Econômico – FDE**  
**Demonstrações Contábeis do Exercício 2025 – Valores Expressos em Reais**

**BALANÇO PATRIMONIAL**

ATIVO				PASSIVO			
	Nota	2025	2024		Nota	2025	2024
<b>Ativo Circulante</b>		<b>966.964.803,20</b>	<b>728.229.347,00</b>	<b>Passivo Circulante</b>		<b>7.839.434,82</b>	<b>7.068.073,31</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.3.1	922.027.908,75	727.121.105,07	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	3.3.6	7.726.530,60	6.971.674,02
Créditos a Curto Prazo	3.3.2	44.892.045,21	370.488,07	Obrigações Fiscais a Curto Prazo		110.455,24	65.629,54
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	3.3.3	44.849,24	737.753,86	Demais Obrigações a Curto Prazo	3.3.7	2.448,98	30.769,75
<b>Ativo Não-Circulante</b>		<b>420.918.176,95</b>	<b>235.969.513,76</b>	<b>Passivo Não-Circulante</b>		<b>160.444,54</b>	<b>122.180,38</b>
Ativo Realizável a Longo Prazo		325.366.672,27	413.386,49	Provisões a Longo Prazo	3.3.8	160.444,54	122.180,38
<i>Créditos a Longo Prazo</i>	3.3.2	325.353.836,29	400.550,51				
<i>Demais Créditos e valores a Longo Prazo</i>	3.3.3	12.835,98	12.835,98				
Investimentos	3.3.4	94.936.807,59	234.941.430,18	<b>Patrimônio Líquido</b>	3.3.9	<b>1.379.883.100,79</b>	<b>957.008.607,07</b>
Imobilizado	3.3.5	614.697,09	614.697,09	Patrimônio Social e Capital Social		699.665.430,73	667.370.229,00
				Resultados Acumulados		680.217.670,06	289.638.378,07
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>1.387.882.980,15</b>	<b>964.198.860,76</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>1.387.882.980,15</b>	<b>964.198.860,76</b>

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.*

**Fundo de Desenvolvimento Econômico – FDE**  
**Demonstrações Contábeis do Exercício 2025 – Valores Expressos em Reais**

**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Nota</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
<b>Ativo (I)</b>			
Ativo Financeiro		922.027.908,75	727.121.105,07
Ativo Permanente		465.855.071,40	237.077.755,69
<b>Total do Ativo</b>		<b>1.387.882.980,15</b>	<b>964.198.860,76</b>
<b>Passivo (II)</b>			
Passivo Financeiro		9.754.166,30	9.129.626,93
Passivo Permanente		5.018.203,00	4.072.321,92
<b>Total do Passivo</b>		<b>14.772.369,30</b>	<b>13.201.948,85</b>
<b>Saldo Patrimonial (III) = (I-II)</b>	<b>3.3.10</b>	<b>1.373.110.610,85</b>	<b>950.996.911,91</b>

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Nota</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
<b>Atos Potenciais Ativos</b>			
Garantias e Contragarantias recebidas		-	-
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		-	116,64
Direitos Contratuais		31.584.710,89	30.709.864,31
Demandas Judiciais		-	-
Outros Atos Potenciais Ativos		-	-
<b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>	<b>3.3.11</b>	<b>31.584.710,89</b>	<b>30.709.980,95</b>
<b>Atos Potenciais Passivos</b>			
Garantias e Contragarantias concedidas		5.052.413,16	5.863.832,59
Obrigações Conveniados e outros instrumentos congêneres		53.141.546,65	358.212.623,45
Obrigações Contratuais		-	-
Demandas Judiciais		-	-
Outros Atos Potenciais Passivos		19.834.397,00	15.665.160,75
<b>Total dos Atos Pontenciais Passivos</b>	<b>3.3.11</b>	<b>78.028.356,81</b>	<b>379.741.616,79</b>

<b>Fontes de Recursos</b>		<b>2025</b>	<b>2024</b>
<b>Ordinária</b>		<b>866.569.491,77</b>	<b>697.504.940,73</b>
501 - Outros recursos não vinculados		866.569.491,77	697.504.940,73
<b>Vinculada</b>		<b>45.704.250,68</b>	<b>20.486.537,41</b>
759 - Recursos Vinculados a Fundos		45.704.250,68	20.486.537,41
<b>Total</b>	<b>3.3.12</b>	<b>912.273.742,45</b>	<b>717.991.478,14</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Fundo de Desenvolvimento Econômico – FDE**  
**Demonstrações Contábeis do Exercício 2025 – Valores Expressos em Reais**

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

	Nota	2025	2024
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>3.4.1.a</b>		
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>		<b>630,00</b>	<b>2.485,50</b>
Serviços Financeiros		630,00	2.485,50
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>		<b>185.812.618,13</b>	<b>148.962.503,73</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		36.612.535,99	40.184.014,19
Juros e Encargos de Mora		25.161.660,63	27.419.402,20
Variações Monetárias e Cambiais		15.946.862,00	9.726.051,26
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		108.091.559,51	71.633.036,08
<b>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</b>		<b>15.074.314,03</b>	<b>11.969,74</b>
Ganhos com Alienação		15.074.314,03	-
Ganhos com Desincorporação de Passivos		-	11.969,74
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>		<b>176.263.751,75</b>	<b>67.155.034,81</b>
Resultado Positivo de Participações		2.295.267,95	1.037.838,64
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas		172.494.125,04	66.064.327,48
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		1.474.358,76	52.868,69
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>		<b>377.151.313,91</b>	<b>216.131.993,78</b>
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>3.4.1.b</b>		
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>		<b>(5.025.975,79)</b>	<b>(3.390.736,38)</b>
Serviços		(5.025.975,79)	(3.390.736,38)
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>		<b>(12.067.692,61)</b>	<b>(14.111.176,03)</b>
Juros e Encargos de Mora		(8.786.779,98)	(13.178.492,28)
Variação Monetárias e Cambiais		(3.280.912,63)	(932.683,75)
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>		<b>(928.614,91)</b>	<b>(291.466,94)</b>
Transferências Intra Governamentais		(928.614,91)	(291.466,94)
<b>Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos</b>		<b>(75.875.194,52)</b>	<b>(58.247.405,64)</b>
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas		(75.875.194,52)	(58.247.405,64)
<b>Tributárias</b>		<b>(1.493.534,91)</b>	<b>(1.100.083,95)</b>
Contribuições		(1.493.534,91)	(1.100.083,95)
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>		<b>(78.298.027,55)</b>	<b>(127.519.735,03)</b>
Subvenções Econômicas		(78.259.763,39)	(55.145.519,02)
Constituição e Atualização de Provisões		(38.264,16)	(109.203,84)
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		-	(72.265.012,17)
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>		<b>(173.689.040,29)</b>	<b>(204.660.603,97)</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)</b>	<b>3.4.1</b>	<b>203.462.273,62</b>	<b>11.471.389,81</b>

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.*

**Fundo de Desenvolvimento Econômico – FDE**  
**Demonstrações Contábeis do Exercício 2025 – Valores Expressos em Reais**

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

	Nota	2025	2024
<b>FLUXO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
<b>INGRESSOS</b>		<b>212.494.425,95</b>	<b>146.813.363,99</b>
<b>Receitas derivadas e originárias</b>		<b>212.492.181,79</b>	<b>146.777.807,80</b>
Receita Patrimonial		39.683.008,20	38.148.851,37
Remuneração das Disponibilidades		108.091.559,51	71.633.036,08
Outras Receitas Derivadas e Originárias		64.717.614,08	36.995.920,35
<b>Outras Receitas/Ingressos Operacionais</b>		<b>2.244,16</b>	<b>35.556,19</b>
<b>DESEMBOLSOS</b>		<b>(95.314.271,65)</b>	<b>(116.784.676,08)</b>
Pessoal e Demais Despesas		(84.053.622,40)	(67.899.832,89)
Transferências concedidas		(10.301.537,49)	(48.500.000,00)
Outros desembolsos operacionais		(959.111,76)	(384.843,19)
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</b>		<b>117.180.154,30</b>	<b>30.028.687,91</b>
<b>FLUXO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>			
<b>INGRESSOS</b>		<b>85.800.681,58</b>	<b>40.149.106,70</b>
Alienação de bens e direitos		-	-
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		85.800.681,58	40.149.106,70
<b>DESEMBOLSOS</b>		<b>(8.074.032,20)</b>	<b>(41.382.382,48)</b>
Aquisição de Ativo não Circulante		-	(39.340.629,96)
Concessão de empréstimos e financiamentos		(6.303.767,29)	(163.214,50)
Outros desembolsos de investimentos		(1.770.264,91)	(1.878.538,02)
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)</b>		<b>77.726.649,38</b>	<b>(1.233.275,78)</b>
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II)</b>	<b>3.5.1</b>	<b>194.906.803,68</b>	<b>28.795.412,13</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial		727.121.105,07	698.325.692,94
Caixa e Equivalentes de Caixa Final		922.027.908,75	727.121.105,07

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.*

**Fundo de Desenvolvimento Econômico – FDE**  
**Demonstrações Contábeis do Exercício 2025 – Valores Expressos em Reais**

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

<b>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS</b>		
	<b>2025</b>	<b>2024</b>
<b>Total das Transferências Correntes Recebidas</b>	-	-
Intergovernamentais	-	-
Intragovernamentais	-	-
<b>Total das Transferências Concedidas</b>	<b>10.301.537,49</b>	<b>48.500.000,00</b>
Intergovernamentais	-	-
Intragovernamentais	10.301.537,49	48.500.000,00

<b>DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO</b>		
	<b>2025</b>	<b>2024</b>
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>	<b>84.053.622,40</b>	<b>67.899.832,89</b>
Administração	82.604.913,19	66.797.970,29
Encargos Especiais	1.448.709,21	1.101.862,60

<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>		
	<b>2025</b>	<b>2024</b>
<b>Total de Juros e Encargos da Dívida</b>	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.*

## **Fundo de Desenvolvimento Econômico – FDE**

### **Demonstrações Contábeis do Exercício 2025 – Valores Expressos em Reais**

#### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – Em reais**

##### **1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

O Fundo de Desenvolvimento Econômico – FDE, instituído conforme Lei Estadual nº 5.515/67 e alterações posteriores, tem como objetivo proporcionar o desenvolvimento do Estado do Paraná, mediante origens e aplicações de recursos previstas na legislação, visando o desenvolvimento socioeconômico do Paraná por meio de apoio financeiro às empresas e municípios.

De acordo com o art. 1º do Decreto Estadual nº 3.414/01, a gestão financeira e contábil do FDE, é exercida pela Agência de Fomento do Paraná S/A – Fomento Paraná, sendo o ordenador de despesas representado pelo diretor-presidente da instituição.

No âmbito da gestão das contas, há o Conselho de Investimentos do Fundo, de caráter deliberativo, a quem compete às decisões relativas à administração geral do FDE, com composição definida pelo Decreto Estadual nº 3.397/04, composto conforme a seguir:

- I. Secretário de Estado da Fazenda (presidente);
- II. Secretário de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes (SEPL)<sup>1</sup>;
- III. Chefe da Casa Civil;
- IV. Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento; e
- V. Presidente da Agência de Fomento do Paraná S/A.

##### **2 - BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis do FDE foram preparadas em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 4.320/64, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e Lei Complementar nº 101/00, sendo apresentadas em bases comparativas com o exercício anterior.

Destarte, as referidas demonstrações foram elaboradas com base nos dados extraídos do SIAFIC - Sistema Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira, Contabilidade e Controle, que consiste no principal instrumento utilizado para registro, acompanhamento e controle da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Governo Estadual.

As demonstrações referem-se ao exercício financeiro de 2025, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

##### **2.1 – Alterações relevantes**

A provisão para perdas estimadas de empréstimos e financiamentos concedidos, até o exercício de 2024, seguia a metodologia regulada pelo Banco Central – BACEN, conforme Resolução CMN nº 2.682/99 aplicada à Fomento Paraná e replicada para provisionamento das perdas de créditos do Fundo. Contudo, tal resolução foi revogada pelo BACEN em 01.01.2025. Dessa forma, a partir do exercício de 2025, para o cálculo de provisão para perdas, foi utilizado como base a Resolução CMN nº 4.966/2021, com as atualizações trazidas pela Resolução CMN nº 5.100/2023 e demais normativos vinculados.

A Resolução CMN nº 4.966/2021 institui um novo conceito para apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito. Dentro os critérios estabelecidos para

---

<sup>1</sup> A partir da edição da Lei Estadual nº 21.352 de 01/01/2023, passou a ser denominada, Secretaria de Estado do Planejamento.

## Fundo de Desenvolvimento Econômico – FDE

### Demonstrações Contábeis do Exercício 2025 – Valores Expressos em Reais

mensuração da provisão para perdas esperadas, aplicada nas operações da Fomento Paraná e replicadas para o FDE, são consideradas:

- i. Provisão para perdas incorridas (operações inadimplidas): Calculadas conforme definido no art. 76 da Resolução BCB nº 352/2023, para ativos financeiros inadimplidos (atraso superior a 90 dias), de acordo com as faixas de atrasos em percentuais definido no Anexo I, da referida Resolução. Nos casos de ativos financeiros cuja contraparte seja pessoa jurídica em processo falimentar, a partir da data da decretação da falência, a provisão deve representar 100% (cem por cento) do valor contábil bruto do ativo.
- ii. Provisão adicional para perdas esperadas: Constituídas de acordo com tipo de carteira e percentuais definidos no Anexo II, da Resolução BCB nº 352/2023, para ativos não caracterizados como problemáticos, e, também, aplicação dos incisos II e III, do § 1º do art. 78, para ativo com problemas de recuperação de crédito, não inadimplidas (atraso menor que 90 dias) e operações inadimplidas (atraso superior a 90 dias).
- iii. Provisão para perda esperada (modelo interno): Em atendimento aos arts. 50 e 51 da Resolução CMN nº 4.966/2021, a instituição definiu modelo interno de provisionamento, aplicável a toda operação de crédito, do seu ingresso até a liquidação do contrato. Esse modelo, estabelece percentuais de provisão que podem variar em função do *Rating* do cliente, da Linha de crédito ou mesmo da característica da operação, o modelo é descrito detalhadamente na Política de Provisionamento da Fomento Paraná.

Resumidamente a provisão passou a seguir o seguinte critério:

Classificação garantia	Tipo de Garantia
C1	- Alienação fiduciária de imóveis
C2	- Hipoteca de primeiro grau de imóveis residenciais - Máquinas, equipamentos e veículos
C3	- aval - hipoteca de segundo grau ou mais - hipoteca imóveis não residenciais - nota promissória - direitos creditórios (garantias das santas casas) - SFM - FAMPE - FAG - FGI e FGI PEAC
C4	- Sem garantias - se capital de giro
C5	- Sem garantias - não capital de giro

Outro fator que afeta o cálculo da provisão, decorre da situação do crédito conforme resumido a seguir:

## Fundo de Desenvolvimento Econômico – FDE

### Demonstrações Contábeis do Exercício 2025 – Valores Expressos em Reais

Situação	
Ativos não problemáticos	Créditos em dia a pelo menos 6 meses, empresa não esta em falência, recuperação Judicial ou situação semelhante.
Ativos problemáticos adimplidos	São créditos com risco de inadimplência, caracterizados por atrasos superiores a 90 dias no pagamento ou indicativos de que a obrigação não será honrada, nesse grupo são enquadrados os créditos renegociados em dia, crédito em dia antes da cura (6 meses de inadimplência), créditos em dia mas com o tomador em recuperação Judicial ou situação semelhante.
Ativos problemáticos inadimplidos	São créditos inadimplidos por atrasos superiores a 90 dias no pagamento.

Com a aplicação dessa nova metodologia o efeito no saldo da provisão, reconhecido no início do exercício de 2025, foi o seguinte:

PROVISÃO PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS A RISCO DE CRÉDITO	Valor
<b>Saldo da Provisão - Operações de Crédito em 31/12/2024</b>	<b>828.070.500,00</b>
Efeito da Adoção Inicial Resolução CMN nº 4.966	321.655.374,96
<b>Saldo Inicial de Provisão para Perda Esperada - 01/01/2025</b>	<b>506.415.125,04</b>

A reconciliação do patrimônio líquido demonstrando os efeitos da transição da norma em 1º de janeiro de 2025, está apresentado no quadro a seguir:

Conciliação do Patrimonial Líquido	Valores
<b>Patrimônio Líquido em 31/12/2024</b>	<b>957.008.607,07</b>
Ajuste da Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	321.655.374,96
<b>Patrimônio Líquido após ajustes em 01/01/2025</b>	<b>1.278.663.982,03</b>

## 2.1 RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

A seguir estão resumidos os principais critérios e políticas adotados no âmbito do FDE, tendo como opções e premissas o modelo do PCASP.

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional do Fundo.

### a) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis é necessária a utilização de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Eventos como: provisões para contingências e para recebimento de empréstimos e financiamentos concedidos incluem certas estimativas e os resultados das transações podem apresentar variações em relação às estimativas quando de sua realização, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua avaliação.

### b) Caixa e equivalente de caixa

Compreendem o saldo de caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras alocados em conta corrente ou em aplicações financeiras, para os quais não haja restrição de uso imediato. As aplicações financeiras estão mensuradas ou avaliadas pelo valor original, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do exercício. As atualizações foram registradas em contas de variação patrimonial aumentativa (VPA).

## **Fundo de Desenvolvimento Econômico – FDE**

### **Demonstrações Contábeis do Exercício 2025 – Valores Expressos em Reais**

#### **c) Créditos de Curto e Longo Prazo**

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: empréstimos e financiamentos concedidos, depósitos e valores restituíveis, dividendos a receber e precatório aceito no abatimento de empréstimos e financiamentos concedidos.

Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescidos das atualizações monetárias e juros, quando aplicáveis. É constituído também ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, se aplicável.

##### **c.1) Provisão para perdas esperadas**

O montante total da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito corresponde, no máximo, a 100% do valor contábil bruto da operação e considera o maior valor entre (i) a soma da perda incorrida e da provisão adicional; e (ii) o valor da perda esperada.

A Fomento Paraná adotou modelo interno para o cálculo de provisão para perdas esperadas com base no histórico da carteira, sendo realizada a provisão, a nível de contrato, do maior valor entre a perda esperada e a somatória das provisões para perda incorrida e provisão adicional.

A avaliação da perda esperada é de responsabilidade da Instituição, que é a detentora do instrumento, e é realizada com base em critérios consistentes e verificáveis, utilizando informações internas e externas.

A Fomento Paraná emprega técnicas de mensuração compatíveis com a natureza e a complexidade dos instrumentos financeiros, bem como com o porte, o perfil de risco e o modelo de negócio da instituição.

#### **d) Investimentos**

Compõem esta conta, as participações permanentes em outras sociedades e fundos, mensuradas e avaliadas pelo método de custo ou de método de equivalência patrimonial, de acordo com os critérios do MCASP.

Pelo método de custo, o investimento é registrado pelo custo de aquisição e as distribuições provenientes de rendimentos sobre o investimento são reconhecidas como receita patrimonial. Quando aplicável são registradas as reduções ao valor recuperável, fruto de avaliações periódicas.

Pelo método de equivalência patrimonial, o investimento é inicialmente registrado a preço de custo e o valor contábil é aumentado ou reduzido conforme o Patrimônio Líquido da investida aumente ou diminua em contrapartida à conta de resultado.

#### **e) Redução ao valor recuperável de ativos**

Os valores contábeis dos ativos registrados em investimentos pelo método de custo são revistos para a indicação de perda no valor recuperável, considerando mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas. Se indicada uma deterioração ou perda de seu valor recuperável, o ajuste é reconhecido no resultado do exercício.

#### **f) Imobilizado**

O imobilizado está composto por bens de propriedade do Fundo, que não são utilizados no desempenho das suas atividades, pois foram recebidos como parte do pagamento de operações

## **Fundo de Desenvolvimento Econômico – FDE**

### **Demonstrações Contábeis do Exercício 2025 – Valores Expressos em Reais**

de crédito, por meio de dação em pagamento, adjudicação e da consolidação da propriedade do bem, mediante emissão de posse e/ou sentença judicial transitado em julgado ou até mesmo pela entrega amigável realizada pelo devedor. São bens destinados a alienação, por meio de Leilão.

O reconhecimento inicial se dá pelo valor de avaliação, obedecido ao seguinte:

- a) Avaliação do bem em montante superior ao valor contábil dos créditos, o registro limita-se ao valor do crédito; ou
- b) Avaliação do bem em montante inferior ao valor contábil dos créditos, o registro limita-se ao valor de avaliação do bem.

#### **g) Passivos circulantes e não circulantes**

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias ocorridas até a data do balanço. O passivo circulante apresenta a seguinte divisão: fornecedores e contas a pagar, obrigações fiscais e demais obrigações.

O passivo não circulante, que corresponde às obrigações exigíveis acima de 12 meses da data das demonstrações, é composto por provisões relativas a demandas judiciais.

#### **h) Provisões**

As provisões são passivos de prazo ou valor incerto, constituídas sempre que a perda for avaliada como provável o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações, e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.

São reconhecidas as demandas judiciais que representam riscos potenciais capazes de afetar as contas do Fundo, conforme divulgado na nota explicativa 3.3.8.

#### **i) Apuração do Resultado**

Os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa, as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício e as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas de acordo com o seu fato gerador.

### **3 - COMPOSIÇÃO DOS PRINCIPAIS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES**

#### **3.1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

O Balanço Orçamentário (BO), de acordo com o art. 102 da Lei nº 4.320/64, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, e foi elaborado conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

O BO evidencia as Receitas e Despesas Orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçado inicial e suas alterações com a execução, demonstrando o Resultado Orçamentário do Exercício.

A Lei Estadual nº 22.267/24 (LOA), aprovou o Orçamento do FDE, para o exercício de 2025, com dotação no valor de R\$ 215.592.727,00.

## Fundo de Desenvolvimento Econômico – FDE

### Demonstrações Contábeis do Exercício 2025 – Valores Expressos em Reais

#### 3.1.1 - Alterações Orçamentárias

Durante a execução do orçamento houve necessidade de ajuste na programação orçamentária originalmente aprovada por meio da LOA. As alterações na programação original do orçamento realizadas através da transferência de crédito para outras Unidades Gestoras, foram as seguintes:

ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
Descrição	Decreto	Data	Valor
Redução da Despesa	Nº 12.290	17/12/2025	56.682.220,00
Redução da Despesa	Nº 12.003	19/11/2025	4.336.000,00
Redução da Despesa	Nº 11.687	31/10/2025	2.094.850,00
<b>TOTAL</b>			<b>63.113.070,00</b>

#### 3.1.2 - Execução Orçamentária da Receita

As receitas orçamentárias seguem o regime de caixa, sendo consideradas realizadas quando da sua efetiva arrecadação.

Em relação a receita orçamentária do total previsto R\$ 154.841.780,00 foi arrecadado R\$ 298.292.863,37, o que representa 192,64% e gerou um excesso de arrecadação de R\$ 143.451.083,37:

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (c-b)	Executado (c/b)
<b>Receitas Correntes</b>	<b>128.250.000,00</b>	<b>128.250.000,00</b>	<b>191.948.693,92</b>	<b>63.698.693,92</b>	<b>149,67%</b>
Receita Patrimonial	82.400.000,00	82.400.000,00	147.774.567,71	65.374.567,71	179,34%
Outras Receitas Correntes	45.850.000,00	45.850.000,00	44.174.126,21	(1.675.873,79)	96,34%
<b>Receitas de Capital</b>	<b>87.610.000,00</b>	<b>26.591.780,00</b>	<b>106.344.169,45</b>	<b>79.752.389,45</b>	<b>399,91%</b>
Alienação de Bens	610.000,00	610.000,00	-	(610.000,00)	0,00%
Amortização de Empréstimos	87.000.000,00	25.981.780,00	85.800.681,58	59.818.901,58	330,23%
Outras Receitas de Capital	-	-	20.543.487,87	20.543.487,87	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>215.860.000,00</b>	<b>154.841.780,00</b>	<b>298.292.863,37</b>	<b>143.451.083,37</b>	<b>192,64%</b>

A execução orçamentária das receitas correntes foi de 149,67%, sendo os principais montantes arrecadados decorrentes de: rendimento de aplicações financeiras (R\$ 108.091.559,51), recebimento de juros de operações de crédito (R\$ 36.695.098,98) e repasse de recursos do Tesouro (R\$ 42.595.201,73).

O total recebido de repasse do Tesouro Estadual, refere-se aos recursos da fonte 2.759.000.126 – Recursos Vinculados a Fundos – Fundo de Desenvolvimento Econômico, referente a recuperação dos ativos do extinto Banestado, conforme prevê a Lei 17.732/2013.

Já a execução das receitas de capital foi de 399,91% relativo à arrecadação prevista, sendo que o recebimento da amortização de operações de crédito foi de R\$ 85.800.681,58.

Comparando a arrecadação da receita orçamentária de R\$ 298.292.863,37 em 2025 em relação a R\$ 186.926.914,50 em 2024, verifica-se um aumento de R\$ 111.365.948,87, que representa variação de 59,6%:

## Fundo de Desenvolvimento Econômico – FDE

### Demonstrações Contábeis do Exercício 2025 – Valores Expressos em Reais

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	2025	2024	Variação (R\$)	Variação (%)
<b>Receitas Correntes</b>	<b>191.948.693,92</b>	<b>146.776.765,80</b>	<b>45.171.928,12</b>	<b>30,8%</b>
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>147.774.567,71</b>	<b>109.781.887,45</b>	<b>37.992.680,26</b>	<b>34,6%</b>
Receita de Aplicação Financeira	108.091.559,51	71.633.036,08	36.458.523,43	50,9%
Dividendos e JCP de Participações Permanentes	2.987.909,22	834.624,72	2.153.284,50	258,0%
Recebimento de Juros - Operações de Crédito	36.695.098,98	37.314.226,65	(619.127,67)	-1,7%
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>44.174.126,21</b>	<b>36.994.878,35</b>	<b>7.179.247,86</b>	<b>19,4%</b>
Recebimento de Encargos Moratórios - Operações de Crédito	107.473,56	174.681,06	(67.207,50)	-38,5%
Recuperação de Despesas de Subvenção Econômica	202.208,26	46.845,00	155.363,26	331,7%
Recuperação de Despesas de Custas Judiciais	4.460,38	4.981,69	(521,31)	-10,5%
Recuperação de Despesas de Auditoria via setentença extrajudicial	1.264.782,28	-	1.264.782,28	0,0%
Repasse do Tesouro Estadual	42.595.201,73	36.768.370,60	5.826.831,13	15,8%
<b>Receitas de Capital</b>	<b>106.344.169,45</b>	<b>40.150.148,70</b>	<b>66.194.020,75</b>	<b>164,9%</b>
<b>Amortização de Empréstimos</b>	<b>85.800.681,58</b>	<b>40.149.106,70</b>	<b>45.651.574,88</b>	<b>113,7%</b>
Recebimento de Principal - Operações de Crédito	85.800.681,58	40.149.106,70	45.651.574,88	113,7%
<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>20.543.487,87</b>	<b>1.042,00</b>	<b>20.542.445,87</b>	<b>1971443,9%</b>
Ganho na Venda participação acionária	20.540.580,03	-	20.540.580,03	0,0%
Devolução de capital participação acionária	2.907,84	1.042,00	1.865,84	179,1%
<b>TOTAL</b>	<b>298.292.863,37</b>	<b>186.926.914,50</b>	<b>111.365.948,87</b>	<b>59,6%</b>

Esta variação ocorreu em especial pelo aumento da receita de aplicação financeira em 2025, consequência do aumento do saldo médio aplicado entre os exercícios e da taxa Selic que é lastro para remuneração desses ativos; e também ao ingresso, em 2025, de R\$ 85.800.681,58 de recebimento de principal de empréstimos e financiamentos concedidos, sendo que esses ingressos em 2024, somaram apenas R\$ 40.149.106,70, representando uma variação positiva de 113,7% neste tipo de receita; e ao ganho na venda de participação acionária na empresa CELEPAR no valor de R\$ 20.540.580,03.

### 3.1.3 - Execução Orçamentária da Despesa

O FDE não conta com estrutura de pessoal e administrativa própria para a execução de suas atividades fim, para isso, conta com a estrutura da instituição gestora, Fomento Paraná, remunerada pela execução desses serviços, equivalente a quatro por cento (4% a.a.) sobre os recursos anualmente retornados dos financiamentos e empréstimos concedidos pelo Fundo. O Fundo realiza ainda despesas vinculadas aos Programas de Governo a título de subvenções, bem como serviços de terceiros específicos, necessárias à execução de cobranças de mutuários. Executa ainda, despesas necessárias para a manutenção de bens recebidos em pagamento de operações de empréstimos e financiamento, até sua alienação. Também são dispendidos recursos com obrigações tributárias, relacionados à sua operacionalização.

As despesas de capital são relacionadas ao objeto fim, como a concessão de empréstimos e financiamentos, e concessão de honras de aval. Há também previsão de execução de investimentos, necessários para registros orçamentários dos bens oriundos de recebimentos por dação em pagamento ou retomada de garantia por vias judiciais. O Fundo realiza ainda aportes em outros fundos estaduais, que tenham essa previsão expressa em Lei, e faz investimentos em outras empresas, na forma de aumento de Capital Social.

A dotação inicial da despesa para o exercício era de R\$ 215.592.727,00 e durante o exercício houve a remanejamento de crédito para outras Unidades Gestoras que somaram R\$ 63.113.070,00, conforme evidenciado abaixo:

## Fundo de Desenvolvimento Econômico – FDE

### Demonstrações Contábeis do Exercício 2025 – Valores Expressos em Reais

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Crédito Suplementar	Cancelamento / Remanejamento	Dotação Atualizada
<b>Despesas Correntes</b>	<b>89.767.825,00</b>	-	<b>(3.136.000,00)</b>	<b>86.631.825,00</b>
Outras Despesas Correntes	89.767.825,00	-	(3.136.000,00)	86.631.825,00
<b>Despesas de Capital</b>	<b>125.824.902,00</b>	-	<b>(59.977.070,00)</b>	<b>65.847.832,00</b>
Inversão Financeira	125.824.902,00	-	(59.977.070,00)	65.847.832,00
<b>TOTAL</b>	<b>215.592.727,00</b>	-	<b>(63.113.070,00)</b>	<b>152.479.657,00</b>

Da dotação atualizada de R\$ 152.479.657,00 disponibilizada para o exercício foi empenhado o valor de R\$ 104.848.513,12, que corresponde a 68,8%, da despesa empenhada, a liquidação foi no valor de R\$ 95.172.295,80 que corresponde a 90,8% e a despesa paga foi de R\$ 95.096.590,98 o que representa praticamente 99,9% em relação a despesa liquidada.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas (b)	Executado (b/a)	Despesas Liquidadas (c)	Executado (c/b)	Despesas Pagas (d)	Executado (d/c)
<b>Despesas Correntes</b>	<b>86.631.825,00</b>	<b>86.151.465,86</b>	<b>99,4%</b>	<b>76.722.763,60</b>	<b>89,1%</b>	<b>76.722.558,78</b>	<b>100,0%</b>
<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>86.631.825,00</b>	<b>86.151.465,86</b>	<b>99,4%</b>	<b>76.722.763,60</b>	<b>89,1%</b>	<b>76.722.558,78</b>	<b>100,0%</b>
Outros Serviços Técnicos - PJ	4.936.000,00	4.918.386,19	99,6%	124.836,59	2,5%	124.631,77	99,8%
Subvenção Econômica	79.650.000,00	79.650.000,00	100,0%	75.214.847,34	94,4%	75.214.847,34	100,0%
Contribuições - PASEP	2.045.825,00	1.583.079,67	77,4%	1.383.079,67	87,4%	1.383.079,67	100,0%
<b>Despesas de Capital</b>	<b>65.847.832,00</b>	<b>18.697.047,26</b>	<b>28,4%</b>	<b>18.449.532,20</b>	<b>98,7%</b>	<b>18.374.032,20</b>	<b>99,6%</b>
<b>Inversões Financeiras</b>	<b>65.847.832,00</b>	<b>18.697.047,26</b>	<b>28,4%</b>	<b>18.449.532,20</b>	<b>98,7%</b>	<b>18.374.032,20</b>	<b>99,6%</b>
Concessão de honras de aval	2.017.780,00	2.017.779,97	100,0%	1.770.264,91	87,7%	1.770.264,91	100,0%
Concessão de empréstimos e financiamentos	53.530.052,00	6.379.267,29	11,9%	6.379.267,29	100,0%	6.303.767,29	98,8%
Aporte de recursos em outros Fundos	10.300.000,00	10.300.000,00	100,0%	10.300.000,00	100,0%	10.300.000,00	100,0%
<b>TOTAL</b>	<b>152.479.657,00</b>	<b>104.848.513,12</b>	<b>68,8%</b>	<b>95.172.295,80</b>	<b>90,8%</b>	<b>95.096.590,98</b>	<b>99,9%</b>

Conforme demonstrado na tabela acima, as Outras Despesas Correntes e Inversões Financeiras tiveram 99,4% e 28,4% respectivamente de execução.

Em 2025, o FDE executou aporte de no FEM, conforme detalhado a seguir:

Detalhamento	Empenhado e Pago
<b>Aporte de recursos em outros Fundos</b>	<b>10.300.000,00</b>
Transferências ao FEM	10.300.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>10.300.000,00</b>

### 3.1.3 - Resultado Orçamentário

No exercício de 2025 o resultado orçamentário foi superávit de R\$ 193.444.350,25 que em comparação ao resultado de 2024 teve uma variação positiva em 443,6% fruto em especial do ingresso em 2025 de R\$ 85.800.681,58 de recebimento de principal de empréstimos e financiamentos concedidos, sendo que esses ingressos em 2024, somaram apenas R\$ 40.149.106,70, representando um aumento de 113,7% entre os exercícios. Outra receita que apresentou aumento expressivo, de 50,9%, entre os exercícios, foi a receita de aplicação financeira, que aumentou de R\$ 71.633.036,08 em 2024 para R\$ 108.091.559,51 em 2025. Além disso, em 2025 houve o reconhecimento de R\$ 20.540.580,03 de ganho na venda de participação acionária, com a venda da participação do FDE na CELEPAR.

As despesas empenhadas, por outro lado, apresentaram redução de 30,7%, tendo em vista que em 2024, excepcionalmente, ocorreram repasses de R\$ 40.000.000,00 ao Fundo Financeiro do Estado e R\$ 32.265.012,17 a Fomento Paraná, realizado conforme previa Lei nº 21.580/2023, utilizando recursos da amortização parcial da dívida contraída pela CAP S/A junto ao FDE, realizada pelo Estado do Paraná.

## Fundo de Desenvolvimento Econômico – FDE

### Demonstrações Contábeis do Exercício 2025 – Valores Expressos em Reais

Detalhamento	2025	2024	%
Receita Orçamentária	298.292.863,37	186.926.914,50	59,6%
(-) Despesa Orçamentária	(104.848.513,12)	(151.338.068,34)	-30,7%
<b>(=) Resultado Orçamentário do Exercício</b>	<b>193.444.350,25</b>	<b>35.588.846,16</b>	<b>443,6%</b>

#### 3.1.4 Restos a Pagar

Os Restos a Pagar correspondem às despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício financeiro, sendo classificados como Restos a Pagar Processados e Não Processados.

Os Restos a Pagar Processados são aqueles em que a despesa orçamentária percorreu os estágios de empenho e liquidação, restando pendente apenas o estágio do pagamento. Por sua vez, os Restos a Pagar Não Processados correspondem às despesas empenhadas e que não foram liquidadas até 31 de dezembro.

##### 3.1.4.a - Execução de Restos a Pagar

Nos termos do art. 36 da Lei 4.320/64, os Restos a Pagar contemplam as despesas empenhadas e não pagas até o dia 31 de dezembro.

Detalhamento	Inscritos (a)	Cancelados (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Saldo	% Execução e=d/(a-b)
<b>RP Não Processados</b>	<b>9.098.857,18</b>	<b>1.766.528,97</b>	<b>7.332.328,21</b>	<b>7.332.328,21</b>	-	<b>100,0%</b>
Outras Despesas Correntes	8.784.890,15	1.452.561,94	7.332.328,21	7.332.328,21	-	100,0%
Outras Despesas de Capital	313.967,03	313.967,03	-	-	-	0,0%
<b>RP Processados e Não Processados Liquidados</b>	<b>272,90</b>	-	-	<b>272,90</b>	-	<b>100,0%</b>
Outras Despesas Correntes	272,90	-	-	272,90	-	100,0%

Os Restos a Pagar não Processados inscritos no exercício de 2024, somavam R\$ 9.098.857,18, relativos a Outras Despesas Correntes (R\$ 8.784.890,15) e outras despesas de capital (R\$ 313.967,03), sendo R\$ 7.332.328,21 liquidado e pago em 2025 e o restante (R\$ 1.766.528,97) cancelado, não remanescendo saldos a serem executados.

Os Restos a Pagar Processados inscritos no exercício de 2024, no montante de R\$ 272,90, referem-se a Outras Despesas Corrente, e foram pagos em 2025.

O detalhamento dos restos a pagar pagos em 2025 é o seguinte:

Restos a pagar pagos em 2025		
Descrição	RP	RPNP
Subvenção Econômica - Taxa de Juros - Fomento Paraná	-	4.245.166,19
Remuneração Gestão - Fomento Paraná	-	3.087.162,02
IR retido a repassar	272,90	-
<b>Total</b>	<b>272,90</b>	<b>7.332.328,21</b>

##### 3.1.4.b - Inscricões de Restos a Pagar

A execução orçamentária do Fundo, no exercício financeiro de 2025, resultou na inscrição de Restos a Pagar classificados conforme segue:

Grupo de Natureza de Despesa	Execução de Despesa			Inscrição de Restos a Pagar		
	Empenhada (a)	Liquidada (b)	Paga (c)	Não processada d=(a-b)	Processada e=(b-c)	Total (d+e)
Outras Despesas Correntes	86.151.465,86	76.722.763,60	76.722.558,78	9.428.702,26	204,82	9.428.907,08
Inversões Financeiras	18.697.047,26	18.449.532,20	18.374.032,20	247.515,06	75.500,00	323.015,06
<b>Total</b>	<b>104.848.513,12</b>	<b>95.172.295,80</b>	<b>95.096.590,98</b>	<b>9.676.217,32</b>	<b>75.704,82</b>	<b>9.751.922,14</b>

## Fundo de Desenvolvimento Econômico – FDE

### Demonstrações Contábeis do Exercício 2025 – Valores Expressos em Reais

#### 3.2 BALANÇO FINANCEIRO

No Balanço Financeiro (BF) se confrontam as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte, e foi elaborado conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

##### 3.2.1 - Receitas e Despesas Orçamentárias

As receitas e as despesas orçamentárias estão elencadas por sua fonte e destinação de recurso. As receitas são reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas são reconhecidas de acordo com o seu empenho, conforme art. 60 da Lei nº 4.320/64.

##### 3.2.2 - Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas

Representa os ingressos e a saída de recursos decorrentes de transferência financeira entre órgãos da administração. As transferências financeiras concedidas, R\$ 928.614,91 em 2025 e R\$ 291.466,94 em 2024, decorrem da desvinculação e repasse da DREM – Desvinculação de Recursos dos Estados e Municípios ao Tesouro do Estado.

##### 3.2.3 - Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários

O recebimento extraorçamentário no FDE é constituído, basicamente, pelos restos a pagar inscritos no exercício e os dispêndios extraorçamentários correspondem aos pagamentos de restos a pagar de exercício anterior.

Dos valores registrados em 2025 destacamos os mais relevantes:

##### 3.2.3.1 - Inscrição de Restos a Pagar Não Processados

Detalhamento	Restos a Pagar Inscritos 2025	AV (%)	Restos a Pagar Inscritos 2024	AV (%)	AH (%)
<b>Restos a Pagar Não Processados</b>	<b>9.676.217,32</b>	<b>99,22%</b>	<b>9.098.857,18</b>	<b>100,00%</b>	<b>6,35%</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>9.428.702,26</b>	<b>96,69%</b>	<b>8.784.890,15</b>	<b>96,55%</b>	<b>7,33%</b>
<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>9.428.702,26</b>	<b>96,69%</b>	<b>8.784.890,15</b>	<b>96,55%</b>	<b>7,33%</b>
Outros Serviços Técnicos - PJ	4.793.549,60	49,15%	3.287.864,05	36,13%	45,80%
Subvenção Econômica	4.435.152,66	45,48%	5.417.026,10	59,53%	-18,13%
Contribuições - PASEP	200.000,00	2,05%	80.000,00	0,88%	150,00%
<b>Despesas de Capital</b>	<b>247.515,06</b>	<b>2,54%</b>	<b>313.967,03</b>	<b>3,45%</b>	<b>-21,17%</b>
<b>Inversões Financeiras</b>	<b>247.515,06</b>	<b>2,54%</b>	<b>313.967,03</b>	<b>3,45%</b>	<b>-21,17%</b>
Concessão de honras de aval	247.515,06	2,54%	313.967,03	3,45%	-21,17%
<b>Restos a Pagar Processados</b>	<b>75.704,82</b>	<b>0,78%</b>	<b>272,90</b>	<b>0,00%</b>	<b>27640,86%</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>204,82</b>	<b>0,00%</b>	<b>272,90</b>	<b>0,00%</b>	<b>-24,95%</b>
<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>204,82</b>	<b>0,00%</b>	<b>272,90</b>	<b>0,00%</b>	<b>-24,95%</b>
Outros Serviços Técnicos - PJ	204,82	0,00%	272,90	0,00%	-24,95%
<b>Despesas de Capital</b>	<b>75.500,00</b>	<b>0,77%</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
<b>Inversões Financeiras</b>	<b>75.500,00</b>	<b>0,77%</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
Concessão de empréstimos e financiamentos	75.500,00	0,77%	-	0,00%	0,00%
<b>Total</b>	<b>9.751.922,14</b>	<b>100,00%</b>	<b>9.099.130,08</b>	<b>100,00%</b>	<b>7,17%</b>

##### 3.2.3.2 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

No ano de 2025, foi reconhecido nesse grupo de contas, valores extraorçamentários (R\$ 21.146.558,16) que durante o exercício transitaram pela conta contábil de "Outros depósitos", relativo a valores de depósitos restituíveis, deste total R\$ 20.540.580,03, refere-se lançamento de Receita Extraorçamentária da Alienação de participação acionária na empresa CELEPAR, que

## Fundo de Desenvolvimento Econômico – FDE

### Demonstrações Contábeis do Exercício 2025 – Valores Expressos em Reais

passou transitoriamente nesse grupo, portanto, o valor encontra-se em Ingressos e Dispêndios extraorçamentários, sendo alterada sua classificação para Recursos Orçamentários Vinculados, após definição de evento contábil de alienação segregado em: 4122 – Alienação do Ativo e outra referente ao ganho 4123 – Ganhos na Alienação.

#### 3.2.4 - Resultado Financeiro

O resultado financeiro do exercício representa um aumento ou redução nas disponibilidades financeiras no final do exercício em relação ao exercício anterior e pode ser também apurado pela diferença entre o saldo em espécie para o exercício seguinte e o saldo em espécie do exercício anterior, constante do Balanço Financeiro.

O resultado financeiro evidenciado no Balanço Financeiro foi superavitário em R\$ 194.906.803,68 e corresponde à variação das disponibilidades entre os exercícios.

Descrição	2025	2024
Saldo em espécie para o exercício seguinte	922.027.908,75	727.121.105,07
(-) Saldo em espécie do exercício anterior	727.121.105,07	698.325.692,94
<b>Resultado Financeiro do Exercício</b>	<b>194.906.803,68</b>	<b>28.795.412,13</b>

### 3.3 BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial (BP) evidencia qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial do Fundo por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

Atualmente, o Balanço Patrimonial é composto por:

- a) Quadro Principal;
- b) Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
- c) Quadro das Contas de Compensação (controle); e
- d) Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.

#### 3.3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa

O Caixa e Equivalentes de Caixa compreende o somatório dos valores em disponibilidades de caixa e em aplicações financeiras, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações do Fundo e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Discriminação	2025	2024	AH (%)
<b>Caixa</b>	<b>2.308,81</b>	<b>9.633,25</b>	<b>-76,0%</b>
<b>Cotas de Fundos de Investimento</b>	<b>922.025.599,94</b>	<b>727.111.471,82</b>	<b>26,8%</b>
Fundo de Investimento de Renda Fixa	922.025.599,94	727.111.471,82	26,8%
<b>Total de Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>922.027.908,75</b>	<b>727.121.105,07</b>	<b>26,8%</b>

O aumento de 26,8% dos recursos disponíveis entre os períodos, se deve, sobretudo, ao ingresso de R\$ 42.595.201,73 de recursos arrecadados pelo Tesouro, decorrentes da recuperação de ativos do extinto Banestado, conforme prevê o art. 28, Inciso I, da Lei Estadual nº 17.732/2013; ao recebimento do valor de R\$ 20.540.580,03 referente a alienação de participação societária do Fundo na Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR em conformidade com a Lei Estadual nº 22.188/2024, que autorizou a desestatização da

## Fundo de Desenvolvimento Econômico – FDE

### Demonstrações Contábeis do Exercício 2025 – Valores Expressos em Reais

Companhia, e ao recebimento de R\$ 122.495.780,56 referente a principal e juros de financiamentos e empréstimos concedidos.

Em 2025, o saldo médio aplicado foi de R\$ 811.803.063,96 (R\$ 706.256.590,03 em 2024). Considerando o saldo médio aplicado, a rentabilidade em 2025 foi de 13,31% a.a., enquanto a rentabilidade em 2024 foi de 10,14% a.a. A rentabilidade do Fundo sofre variação da taxa SELIC, que é o indexador econômico da referência para essas aplicações.

#### 3.3.2 - Créditos a Curto e Longo Prazo

Neste item estão registrados os empréstimos e financiamentos concedidos pelo fundo:

Discriminação	2025		2024	
	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo
Empréstimos e Financiamentos	51.317.773,09	726.863.988,21	97.685.415,26	731.156.123,32
(-) Perdas Estimadas para Empréstimos e Financiamentos	(6.425.727,88)	(401.510.151,92)	(97.314.927,19)	(730.755.572,81)
<b>Total</b>	<b>44.892.045,21</b>	<b>325.353.836,29</b>	<b>370.488,07</b>	<b>400.550,51</b>

##### a. Por tipo de operação

São constituídas por operações de créditos oriundas de Empréstimos e Financiamentos, que são concedidos com recursos próprios, ao setor privado, demonstrados a seguir:

Discriminação	2025	2024
Empréstimos	149.254.554,28	139.743.004,43
Financiamentos	628.927.207,06	689.098.534,16
<b>Carteira de Crédito</b>	<b>778.181.761,34</b>	<b>828.841.538,59</b>
(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (a.1)	(407.935.879,80)	(828.070.500,00)
<b>Carteira Líquida de Perdas Estimadas</b>	<b>370.245.881,54</b>	<b>771.038,59</b>
<i>Curto Prazo</i>	<i>44.892.045,21</i>	<i>370.488,07</i>
<i>Longo Prazo</i>	<i>325.353.836,29</i>	<i>400.550,51</i>

**(a.1)** Em 2025, a provisão para perdas foi remensurada contabilmente, aplicando-se nova metodologia com base nos parâmetros da Resolução 4966/21, conforme mencionado na nota 2.1 – Alterações relevantes. Importante destacar que, até 2024 os créditos carregavam 100% de provisão com 6 meses de inadimplência e os renegociados mantinha-se em 100% de provisão mesmo que em dia. Com a nova regra, os créditos renegociados são classificados em créditos problemáticos, e são curados se atingidos 6 meses de inadimplência. Fato que explica a redução no volume de provisão do FDE, principalmente devido a operação da CAP S/A, que na transição para o novo modelo apresentou reversão de provisão na ordem de R\$ 306.707.144,83, assim como no decorrer de 2025, apresentou reduções decorrentes de amortizações do crédito na ordem de R\$ 81.189.610,32.

##### b. Por Atividade Econômica

Atividade Econômica	2025	2024
<b>Setor Privado</b>	<b>778.181.761,34</b>	<b>828.841.538,59</b>
Rural	9.083.741,25	10.010.557,04
Industrial	179.365.111,22	173.070.611,55
Comércio	74.303.062,50	66.183.707,75
Outros Serviços	460.775.164,35	528.962.459,49
Pessoas Físicas	54.654.682,02	50.614.202,76
<b>Total</b>	<b>778.181.761,34</b>	<b>828.841.538,59</b>

## Fundo de Desenvolvimento Econômico – FDE

### Demonstrações Contábeis do Exercício 2025 – Valores Expressos em Reais

#### c. Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

Para fins de constituição de Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, as operações tem sua Provisão variando majoritariamente em função dos atrasos e do tipo de garantia vinculada a operação de crédito seguindo as diretrizes trazidas pela Resolução CMN nº 4.966 de 25/11/2021 e Resolução BCB nº 352 de 23/11/2023, classificadas entre as categorias C1 a C5 considerando o tipo de garantia e situação do crédito:

Carteira	Situação	Perda Esperada	Perda Incorrida	Provisão Adicional	Total Perda	Saldo Contábil
C1	Ativos não problemáticos	-	-	21.129,57	21.129,57	1.584.754,45
C1	Ativos problemáticos inadimplidos	-	64.580,44	-	64.580,44	64.580,44
	<b>Total C1</b>	<b>-</b>	<b>64.580,44</b>	<b>21.129,57</b>	<b>85.710,01</b>	<b>1.649.334,89</b>
C2	Ativos não problemáticos	33.449.177,36	-	5.457.682,18	38.906.859,54	389.834.441,62
	<b>Total C2</b>	<b>33.449.177,36</b>	<b>-</b>	<b>5.457.682,18</b>	<b>38.906.859,54</b>	<b>389.834.441,62</b>
C3	Ativos não problemáticos	234.331,12	-	1.985.055,37	2.219.386,49	19.273.953,32
C3	Ativos problemáticos adimplidos	773.237,02	-	989.144,84	1.762.381,86	2.031.098,39
C3	Ativos problemáticos inadimplidos	231.063,59	282.062.261,99	95.962,53	282.389.288,11	282.794.149,26
	<b>Total C3</b>	<b>1.238.631,73</b>	<b>282.062.261,99</b>	<b>3.070.162,74</b>	<b>286.371.056,46</b>	<b>304.099.200,97</b>
C4	Ativos não problemáticos	2.887,04	-	371,60	3.258,64	19.139,55
C4	Ativos problemáticos adimplidos	26.759,10	-	20.570,97	47.330,07	52.078,34
C4	Ativos problemáticos inadimplidos	5.035,55	81.871.861,16	2.102,21	81.878.998,92	81.884.899,77
	<b>Total C4</b>	<b>34.681,69</b>	<b>81.871.861,16</b>	<b>23.044,78</b>	<b>81.929.587,63</b>	<b>81.956.117,66</b>
C5	Ativos problemáticos inadimplidos	-	642.666,16	-	642.666,16	642.666,16
	<b>Total C5</b>	<b>-</b>	<b>642.666,16</b>	<b>-</b>	<b>642.666,16</b>	<b>642.666,16</b>
	<b>Total</b>	<b>34.722.490,78</b>	<b>364.641.369,75</b>	<b>8.572.019,27</b>	<b>407.935.879,80</b>	<b>778.181.761,30</b>

#### 3.3.3 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo e Longo Prazo

Discriminação	2025		2024	
	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo
Devedores por Arrendamento <b>(a)</b>	-	4.533.305,56	-	4.368.493,32
(-) Perdas Estimadas para Devedores por Arrendamento	-	(4.533.305,56)	-	(4.368.493,32)
Honras de aval a recuperar - SGC <b>(b)</b>	-	3.748.628,99	-	2.053.126,51
(-) Perdas Estimadas para Honras de aval a recuperar - SGC	-	(3.748.628,99)	-	(2.053.126,51)
Dividendos a Receber <b>(c)</b>	-	-	692.641,27	-
Juros Subsidiados a Receber - Convênio Prefeituras	-	-	263,35	-
Valores a restituir <b>(d)</b>	44.849,24	-	44.849,24	-
Precatórios <b>(e)</b>	-	12.835,98	-	12.835,98
<b>Total</b>	<b>44.849,24</b>	<b>12.835,98</b>	<b>737.753,86</b>	<b>12.835,98</b>

##### a) Devedores por Arrendamento

Registra parcelas de arrendamento de unidade industrial recebida em dação em pagamento e arrendada pelo Fundo, quando estava em sua posse. Os valores encontram-se inadimplidos por parte do arrendatário, sendo atualizados mensalmente com encargos moratórios. Por se tratar de um direito em processo de cobrança judicial, de difícil realização, foi constituído ajuste de perdas no montante total de R\$ 4.533.305,56 (R\$ 4.368.493,32 em 2024) e classificado como de realização no longo prazo.

## **Fundo de Desenvolvimento Econômico – FDE**

### **Demonstrações Contábeis do Exercício 2025 – Valores Expressos em Reais**

#### **b) Honras de Aval a Recuperar – SGC**

Registra as honras garantidas pelo FDE, concedidos por meio de SGC - Sociedade Garantidora de Crédito e com expectativa de recuperação, que somam R\$ 3.748.628,99 em 2025 e R\$ 2.053.126,51 em 2024.

O convênio de cooperação técnica e financeira firmado entre o FDE e a Sociedade de Garantia de Crédito SGC CENTRAL não prevê que os valores, quando recuperados, sejam devolvidos atualizados, dessa forma o montante está registrado pelo seu valor nominal.

Os avais honrados possuem característica de difícil recuperação, pela própria natureza, assim, como forma de melhor evidenciação e apresentação fidedigna do patrimônio do Fundo, foi constituída provisão para ajustes de perdas em 100% do montante passível de recuperação.

#### **c) Dividendos a Receber**

Compreende os valores dos dividendos e/ou juros sobre o capital próprio (JCP) oriundos de participações em outras empresas, o registro tem por base valor propostos a distribuir registrado pela empresa investida. O saldo de R\$ 692.641,27 refere-se ao JCP referente ao exercício de 2024 decorrente da participação do FDE na Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar, aprovado na 393ª Reunião do Conselho de Administração da companhia e que foi recebido no ano de 2025.

#### **d) Valores a restituir**

Registra créditos realizáveis, provenientes de direitos de restituição de imposto de renda retido (IRRF) indevidamente sobre juros sobre capital próprio – JCP atribuídos ao FDE, em decorrência da sua participação acionária junto a empresa Renault do Brasil Ltda. Os pedidos de restituição estão em processo de análise junto a Receita Federal do Brasil, por meio de processo eletrônico, e se referem ao IRRF retido sobre o JCP relativo aos exercícios de 2019 a 2023.

Nessa conta há o registro também de R\$ 1.000,00, relativo ao pagamento de notificações de lançamento de débito por atraso na entrega da DCTF Web, gerada a partir da entrega de Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais EFDReinf, relativas as retenções de IR nos pagamentos efetuados pelo Fundo decorrente do serviço de gestão da Fomento Paraná. O valor está reconhecido nesta conta, pois conforme previsto no art. 6º, inciso VIII da Instrução Normativa 2005/21, os fundos públicos de natureza meramente contábil estariam dispensados da obrigação de apresentar a DCTF Web, fato que levou a gestora Fomento Paraná a apresentar impugnação do valor pago, processo esse que aguarda análise da Receita Federal do Brasil.

#### **e) Precatórios**

Refere-se a precatórios recebidos em quitação de dívidas dos devedores do FDE, que se enquadraram nos parâmetros estabelecidos na Lei Estadual nº 13.956/02. A ordem dos pagamentos do precatório é responsabilidade do Tribunal de Justiça do Estado, que organiza as listas de valores e ordem de prioridade.

## Fundo de Desenvolvimento Econômico – FDE

### Demonstrações Contábeis do Exercício 2025 – Valores Expressos em Reais

#### 3.3.4 - Investimentos

A conta investimento é representada por valores das participações acionárias em empresas que o FDE é acionista, e são avaliados pelo Método de Custos:

INVESTIMENTOS	2025	2024
<b>Participações Avaliadas pelo Método de Custo</b>	<b>235.703.055,58</b>	<b>240.742.238,35</b>
Participações em Outras Sociedades	225.005.159,86	230.044.342,63
Adiantamento para Aumento de Capital	10.697.895,72	10.697.895,72
<b>(-) Redução ao Valor Recuperável de Participações Avaliadas pelo Método de Custo</b>	<b>(140.766.247,99)</b>	<b>(5.800.808,17)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>94.936.807,59</b>	<b>234.941.430,18</b>

As participações são mensuradas pelo custo histórico, reduzidas ao seu valor recuperável, quando aplicável.

Participações Avaliadas pelo Método de Custo	2025			2024		
	Custo	(-) Ajuste	Valor Líquido de Participação	Custo	(-) Ajuste	Valor Líquido de Participação
<b>Participações em Outras Sociedades</b>	<b>225.005.159,86</b>	<b>(139.643.970,06)</b>	<b>85.361.189,80</b>	<b>230.044.342,63</b>	<b>(4.678.530,24)</b>	<b>225.365.812,39</b>
Programa Nosso S/C	27.225,39	(27.225,39)	-	27.225,39	(27.225,39)	-
Ecoltec Consultoria	170.000,00	(170.000,00)	-	170.000,00	(170.000,00)	-
CEASA- Centrais de Abastecimento do PR	37.265,00	-	37.265,00	37.265,00	-	37.265,00
COHAPAR- Cia de Habitação do PR	3,00	-	3,00	3,00	-	3,00
CELEPAR- Tecnologia da Informação e Comunicação do PR	-	-	-	5.466.266,00	-	5.466.266,00
Ponderosa Adm. Ind. E Com. S.A.	523.957,50	(523.957,50)	-	523.957,50	(523.957,50)	-
Porcelana Schimidt S/A - Ações PN A	1.319.115,82	(1.319.115,82)	-	1.319.115,82	(1.319.115,82)	-
Porcelana Schimidt S/A - Ações PN B	2.638.231,53	(2.638.231,53)	-	2.638.231,53	(2.638.231,53)	-
Telebras Telecomunicações Brasileiras	17.497,83	-	17.497,83	17.497,83	-	17.497,83
Telepar Telecomunicações do Paraná	2.237.858,83	-	2.237.858,83	2.237.858,83	-	2.237.858,83
Estrada de Ferro Paraná Oeste S.A. - FERROESTE	81.398.451,73	-	81.398.451,73	81.398.451,73	-	81.398.451,73
Renault do Brasil Ltda	136.208.470,00	(134.965.439,82)	1.243.030,18	136.208.470,00	-	136.208.470,00
Horse Brasil S/A	427.083,23	-	427.083,23	-	-	-
<b>Adiantamento para Aumento de Capital</b>	<b>10.697.895,72</b>	<b>(1.122.277,93)</b>	<b>9.575.617,79</b>	<b>10.697.895,72</b>	<b>(1.122.277,93)</b>	<b>9.575.617,79</b>
AFAC Programa Nosso S/C	1.122.277,93	(1.122.277,93)	-	1.122.277,93	(1.122.277,93)	-
AFAC Estrada de Ferro Paraná Oeste S.A. - FERROESTE	9.575.617,79	-	9.575.617,79	9.575.617,79	-	9.575.617,79
<b>Total</b>	<b>235.703.055,58</b>	<b>(140.766.247,99)</b>	<b>94.936.807,59</b>	<b>240.742.238,35</b>	<b>(5.800.808,17)</b>	<b>234.941.430,18</b>

O Fundo tem registrado R\$ 140.766.247,99 de ajuste a valor recuperável oriundos das seguintes participações, que correspondem a 100% do valor do investimento, devido a situação das investidas:

Empresas Investidas	Situação	Valor
Programa Nosso S/C	Inativa	1.149.503,32
Ecoltec Consultoria	Inativa	170.000,00
Ponderosa Adm. Ind. E Com. S.A.	Em processo de recuperação judicial	523.957,50
Porcelana Schimidt S/A - Ações PN A	Em processo de recuperação judicial	1.319.115,82
Porcelana Schimidt S/A - Ações PN B	Em processo de recuperação judicial	2.638.231,53
Renault do Brasil Ltda	Ativa	134.965.439,82
<b>Total</b>		<b>140.766.247,99</b>

Houve uma redução de 2,09% na participação em empresas, entre os exercícios, influenciado pela alienação da participação societária na empresa Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR, em conformidade com a Lei Estadual nº 22.188/2024, que autorizou a desestatização da Companhia. O investimento tinha valor de custo na ordem de R\$ 5.466.266,00. Ainda em 2025, foi reconhecida o valor de R\$ 427.083,23 representando 0,04% da empresa Horse Brasil S/A decorrentes da cisão da empresa Renault do Brasil.

## Fundo de Desenvolvimento Econômico – FDE

### Demonstrações Contábeis do Exercício 2025 – Valores Expressos em Reais

Participações Avaliadas pelo Método de Custo	2025	AV (%)	2024	AV (%)	AH (%)
<b>Participações em Outras Sociedades</b>	<b>225.005.159,86</b>	<b>95,46%</b>	<b>230.044.342,63</b>	<b>95,56%</b>	<b>-2,19%</b>
Programa Nosso S/C	27.225,39	0,01%	27.225,39	0,01%	0,00%
Ecoltec Consultoria	170.000,00	0,07%	170.000,00	0,07%	0,00%
CEASA- Centrais de Abastecimento do PR	37.265,00	0,02%	37.265,00	0,02%	0,00%
COHAPAR- Cia de Habitação do PR	3,00	0,00%	3,00	0,00%	0,00%
CELEPAR- Tecnologia da Informação e Comunicação do PR	-	0,00%	5.466.266,00	2,27%	-100,00%
Ponderosa Adm. Ind. E Com. S.A.	523.957,50	0,22%	523.957,50	0,22%	0,00%
Porcelana Schimidt S/A - Ações PN A	1.319.115,82	0,56%	1.319.115,82	0,55%	0,00%
Porcelana Schimidt S/A - Ações PN B	2.638.231,53	1,12%	2.638.231,53	1,10%	0,00%
Telebras Telecomunicações Brasileiras	17.497,83	0,01%	17.497,83	0,01%	0,00%
Telepar Telecomunicações do Paraná	2.237.858,83	0,95%	2.237.858,83	0,93%	0,00%
Estrada de Ferro Paraná Oeste S.A. - FERROESTE	81.398.451,73	34,53%	81.398.451,73	33,81%	0,00%
Renault do Brasil Ltda	136.208.470,00	57,79%	136.208.470,00	56,58%	0,00%
Horse Brasil S/A	427.083,23	0,18%	-	0,00%	0,00%
<b>Adiantamento para Aumento de Capital</b>	<b>10.697.895,72</b>	<b>4,54%</b>	<b>10.697.895,72</b>	<b>4,44%</b>	<b>0,00%</b>
AFAC Programa Nosso S/C	1.122.277,93	0,48%	1.122.277,93	0,47%	0,00%
AFAC Estrada de Ferro Paraná Oeste S.A. - FERROESTE	9.575.617,79	4,06%	9.575.617,79	3,98%	0,00%
<b>Total</b>	<b>235.703.055,58</b>	<b>100%</b>	<b>240.742.238,35</b>	<b>100%</b>	<b>-2,09%</b>

Em 2025, foi reconhecida a perda Redução ao Valor Recuperável de Participações em nome da Renault do Brasil S.A, avaliado pelo método de custo constante na conta 122110201, Participações em outras sociedades, atualizando o valor contábil do ativo permanente reconhecido anteriormente, devido as movimentações ocorridas, no investimento tanto pela Cisão da empresa, quanto pela desvalorização do valor das ações, apurada no Laudo de avaliação do acervo líquido contábil formado por determinados ativos e passivos apurados por meio dos livros contábeis emitido pela KPMG Auditores Independentes Ltda, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Esse processo de reconhecimento contábil, segue o orientado pela Diretoria de Contabilidade – SEFA/DCG, conforme protocolado nº 24.627.039-2.

### 3.3.5 - Imobilizado

Representam os bens não de uso do Fundo, oriundos de execução de garantias ou dação em pagamento pelo cliente em liquidação de operações de crédito. São bens destinados a alienação, por meio de Leilão. Em 31.12.2025, o saldo de R\$ 614.697,09 em "Bens imóveis a alienar" refere-se a frações de lotes no município de Sengés, e não apresentou variação entre os exercícios.

### 3.3.6 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Em 31.12.2025, o Fundo apresentou saldo de R\$ 7.726.530,60 (R\$ 6.971.6741,02 em 31.12.2024) no grupo de contas de Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo:

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	2025	AV (%)	2024	AV (%)	AH (%)
Serviços Técnicos Profissionais - Fomento Paraná <sup>(1)</sup>	4.901.139,20	63,43%	3.105.000,39	44,5%	57,8%
Subvenção Econômica - Fomento Paraná	2.698.199,27	34,92%	3.324.004,79	47,7%	-18,8%
Subvenção Econômica - Banco do Agricultor	51.692,13	0,67%	542.668,84	7,8%	-90,5%
Liberações não efetivadas - FGF Rio Bonito	75.500,00	0,98%	-	0,0%	0,0%
<b>Total</b>	<b>7.726.530,60</b>	<b>100%</b>	<b>6.971.674,02</b>	<b>100,0%</b>	<b>10,8%</b>

<sup>(1)</sup> Refere-se remuneração da Fomento Paraná, como gestora do Fundo, equivalente a quatro por cento (4% a.a.) sobre os recursos anualmente retornados dos financiamentos e empréstimos concedidos pelo Fundo. O aumento de 57,8% entre 2025 e 2024, deve-se ao volume de recebimentos do FDE em 2025, que foi na ordem de R\$ 86 milhões.

Em 2025 foi lançada a linha de crédito Paraná Recupera Rio Bonito do Iguaçu, para apoio as empresas em situação de emergência devido a decretação de calamidade Pública no município, gerando em dezembro de 2025 valores de liberações a efetivar.

## Fundo de Desenvolvimento Econômico – FDE

### Demonstrações Contábeis do Exercício 2025 – Valores Expressos em Reais

#### 3.3.7 - Demais Obrigações a Curto Prazo

Neste grupo de contas estão registrados os valores relativos ao imposto de renda retido na fonte sobre serviços tomados pelo FDE, junto ao Banco do Brasil e Fomento Paraná, que em dezembro de 2025 soma R\$ 204,82, a ser recolhido em 2026, e da DREM destacada nos recursos arrecadados em dezembro (R\$ 2.244,16 em 2025), repassados ao Tesouro do Estado em janeiro de 2026.

#### 3.3.8 - Provisões Judiciais

O FDE é parte em ações judiciais envolvendo questões cíveis, originárias de processos visando à reparação de supostos danos morais e/ou materiais, por alegações de descumprimento contratual, prescrição intercorrente, anulatória e outros.

Os processos passam por avaliação e acompanhamento do departamento jurídico, que considera a perda e o risco envolvido. Fundamentados nesta avaliação, constituiu-se provisão em montante julgado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso, sempre que a perda for classificada como provável.

O valor reconhecido como provisão refere-se a melhor estimativa do desembolso atualizado exigido para se extinguir a obrigação presente, na data das demonstrações contábeis, correspondendo ao que a entidade racionalmente pagaria para liquidar a obrigação ou para transferi-la a um terceiro.

#### a) Ações Cíveis – Risco de Perda Provável

As ações cíveis provisionadas atualizadas até 31 de dezembro de 2025 tiveram a seguinte movimentação:

<b>Movimentação - Ações Prováveis</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
<b>Saldo no Início do Exercício</b>	<b>122.180,38</b>	<b>141.819,34</b>
Movimentação com Efeito no Resultado	38.264,16	78.328,50
Atualização/Encargos	38.264,16	109.203,84
Constituição	-	-
Baixa por Reversão	-	(30.875,34)
Baixa por Pagamento	-	(97.967,46)
<b>Saldo no Final do Exercício</b>	<b>160.444,54</b>	<b>122.180,38</b>

#### b) Composição das ações Cíveis

<b>Ações Cíveis</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
I Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR	160.444,54	122.180,38
<b>Total</b>	<b>160.444,54</b>	<b>122.180,38</b>

- I. O processo autuado sob nº 0004211-17.2021.8.16.0004, em trâmite perante a 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba/PR, proposta pela autora Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, que ingressou com ação ordinária com pedido de tutela liminar para abstenção da inclusão de seu nome no CADIN, em razão da dívida oriunda do Contrato de Compromisso de Subscrição de Ações com Integralização de Bens nº 36/89, por se tratar de débito prescrito. Foi concedida a medida liminar, em data de 23/06/2021, sendo provável a impossibilidade de propositura da ação para cobrança da dívida. Proferida a sentença em data de 13/03/2024, a ação foi julgada procedente para o fim de reconhecer a prescrição da dívida, e condenar a Fomento Paraná em custas processuais e honorários advocatícios no montante de 10% (dez por cento), sobre o valor atualizado do crédito prescrito, nos termos do art. 85, §3º, inciso I do CPC, sendo constituída provisão de R\$ 60.428,71, que atualizada até 31.12.2025, com base em critérios cíveis soma R\$ 160.444,54.

## Fundo de Desenvolvimento Econômico – FDE

### Demonstrações Contábeis do Exercício 2025 – Valores Expressos em Reais

#### 3.3.9 - Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido compreende o Patrimônio Social do Fundo, oriundos de aportes de recursos recebidos desde sua constituição de fontes do Tesouro Estadual.

O Patrimônio Social representa os valores historicamente aportados pelo Estado do Paraná para operacionalização do FDE, sendo que em 2025 apresentou variação positiva de R\$ 32.295.201,73. Essa variação decorre do recebimento de aporte do Tesouro (R\$ 42.595.201,73) e da redução de capital devido o repasse de R\$ 10.300.000,00 pelo FDE ao FEM:

Variação em 2025	Valores
<b>Ingressos</b>	<b>42.595.201,73</b>
Repasse do Tesouro Estadual - 90% dos Recebimentos dos Ativos Banestado - Art.28, Inc I da Lei 17.732 de 28/10/2013	42.595.201,73
<b>Transferências Concedidas a Outros Fundos</b>	<b>(10.300.000,00)</b>
Fundo de Equalização do Microcrédito (Art. 4º, Inciso VI da Lei 16.357/09)	(10.300.000,00)
<b>Variação Líquida</b>	<b>32.295.201,73</b>

#### 3.3.10 - Saldo Patrimonial

O saldo patrimonial é o valor residual dos ativos depois de deduzidos os passivos. O saldo patrimonial do FDE em 2025 corresponde a:

	2025	2024		2025	2024
Ativo Financeiro	922.027.908,75	727.121.105,07	Passivo Financeiro	9.754.166,30	9.129.626,93
Ativo Permanente	465.855.071,40	237.077.755,69	Passivo Permanente	5.018.203,00	4.072.321,92
			Saldo Patrimonial	1.373.110.610,85	950.996.911,91
<b>Total</b>	<b>1.387.882.980,15</b>	<b>964.198.860,76</b>	<b>Total</b>	<b>1.387.882.980,15</b>	<b>964.198.860,76</b>

No montante de R\$ 9.754.166,30 apresentado como Passivo Financeiro, R\$ 9.676.217,32 refere-se aos restos a pagar não processados e R\$ 75.704,82 de restos a pagar processados inscritos no exercício, conforme descrito na nota 3.1.4.

#### 3.3.11 - Atos Potenciais Ativos e Passivos

Os Atos Potenciais compreendem os atos a executar que podem vir a afetar positivamente (Atos Potenciais Ativos) e negativamente (Atos Potenciais Passivos) o patrimônio, imediata ou indiretamente, ou seja, são os atos e fatos que possam vir a aumentar ou diminuir o patrimônio da entidade.

O Quadro das Contas de Compensação, anexo do Balanço Patrimonial, tem como objetivo demonstrar os Atos Potenciais, em conformidade com a Lei nº 4.320/64.

##### a) Atos Potenciais Ativos

##### a.1) Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres

Descrição	2025	2024	AH (%)
Direitos Conveniados	-	116,64	-100,0%
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>116,64</b>	<b>-100,0%</b>

Em 2020, o FDE formalizou, com os municípios de Foz do Iguaçu, Guarapuava e Ponta Grossa, convênios com a finalidade de concessão de subvenção na forma de equalização de taxas de juros das operações de crédito realizadas pelo Fundo, para os mutuários desses Municípios. O saldo de R\$ 116,64 em 2024, refere-se a previsão de juros subsidiados a serem reembolsados

## Fundo de Desenvolvimento Econômico – FDE

### Demonstrações Contábeis do Exercício 2025 – Valores Expressos em Reais

ao Fundo, sujeito a adimplência do tomador, no pagamento da parcela da operação de crédito, convênio encerrado em 2025.

#### a.2) Direitos Contratuais

Registram os contratos de operação de crédito de mutuários inadimplentes que se encontram em prescrição judicial e foram baixados como perda da carteira ativa. Os contratos atualizados pelas disposições contratuais somam R\$ 31.584.710,89 em 2025 (R\$ 30.709.764,31 em 2024). Esses valores são mantidos como pendentes de pagamento pelo mutuário para fins de controles administrativos.

#### Atos Potenciais Passivos

##### b.1) Garantias e Contragarantias Concedidas

São avais concedidos por meio de SGC - Sociedade Garantidora de Crédito, garantidas pelo FDE. A Carta Garantia é emitida pela SGC tendo como base o compromisso de “repasso de recurso” pelo Fundo, para cobrir o valor do aval honrado. Também nesse modelo, a honra de aval por parte do Fundo é condicionada a inadimplência do avalizado e de outras variáveis estabelecidas no convênio firmado junto a SGC.

O saldo de avais a executar em 2025 corresponde a R\$ 5.052.413,16 (R\$ 5.863.832,59 em 2024), apurado pelo valor máximo passível de ser ainda honrado pelo Fundo. Esse limite representa 7% do total de garantias emitidas e vigentes, subtraído os valores já honrados e somado dos valores recuperados.

Garantias Concedidas	
Garantias emitidas	117.104.595,67
Stop Loss (7% das garantias emitidas)	8.197.321,70
Honras efetuadas	(3.219.214,74)
Honras recuperadas	74.306,20
<b>Stop Loss Livre</b>	<b>5.052.413,16</b>

##### b.2) Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres

São obrigações assumidas pelo Fundo, da concessão de subvenção econômica na modalidade de equalização de taxa de juros, em programas de Governo instituídos por lei.

Os valores previstos para pagamento, dependem da adimplência do tomador, no pagamento da parcela da operação de crédito junto a instituição financeira parceira. Assim o fluxo do dispêndio pelo Fundo acompanha o fluxo de pagamento do crédito pelo cliente e depende, para efetivação da obrigação, que esse pagamento ocorra em dia, situação em que é reconhecido um passivo a pagar no Fundo e a execução do ato potencial passivo.

Descrição	2025	2024	AH (%)
Obrigações Conveniadas	-	276.502.771,75	-100,0%
Outros Instrumentos Congêneres	53.141.546,65	81.709.851,70	-35,0%
<b>Total</b>	<b>53.141.546,65</b>	<b>358.212.623,45</b>	<b>-85,2%</b>

O montante relativo a obrigações conveniadas refere-se ao subsídio previsto para o Programa Paraná Mais Emprego - Banco do Agricultor e o montante referente a outros instrumentos congêneres refere-se ao subsídio previsto para os programas Banco do Empreendedor, Banco

## Fundo de Desenvolvimento Econômico – FDE

### Demonstrações Contábeis do Exercício 2025 – Valores Expressos em Reais

da Mulher Paranaense e Fomento Turismo, operacionalizados pela Fomento Paraná, e em 31.12.2025, coma R\$ 348.870.634,56.

INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	NÚMERO DO CONVÊNIO	Nº OPERAÇÕES	VALOR CONTRATADO	JUROS A SEREM RESSARCIDOS
BRDE	001/2021	2697	381.856.807,68	101.105.968,94
Banco do Brasil	002/2021	5491	683.014.721,67	203.877.075,30
Banco do Brasil	002/2025	40	4.724.690,29	1.910.393,68
CRESOL	002/2022	259	30.809.901,11	11.608.850,84
CRESOL	002/2024	0	-	-
SICOOB	001/2022	196	29.326.398,84	6.729.420,11
SICOOB	001/2024	180	28.607.249,47	6.426.433,70
SICREDI	001/2023	580	75.571.343,06	13.448.334,43
SICREDI	001/2025	97	10.511.108,68	3.764.157,56
<b>Total</b>		<b>9540</b>	<b>1.244.422.220,80</b>	<b>348.870.634,56</b>

Em 2025, o processo de registro desses convênios, passou por alterações, em atendimento ao Comunicado nº 0003/2025 – SEFA/DCG, em razão da necessidade premente de se realizar melhores controles na execução orçamentária, financeira e contábil. Esse novo processo, com automatização da execução do convênio com o Orçamento trouxe alguns complicadores no processo do FDE, especialmente o Convênio do Banco do Brasil, pois a operacionalização desse convênio até 31.12.2025, se dava no âmbito dos beneficiários finais da subvenção, e não no CNPJ do Banco. O processo de pagamento das equalizações foi alterado junto a Instituição, e a partir de 2026, será automatizada a execução do convênio.

#### b.3) Outros Atos Potenciais Passivos

Em 2023, o Fundo passou a registrar Provisões de Passivo Judicial, classificadas como de realização possível, nas contas de atos potenciais passivos, até 2022 essa provisão estava reconhecida como passivo contingente, não sendo apresentado no Quadro de Contas de Compensação. A Provisão para Perdas Judiciais – POSSÍVEIS, foi reconhecida conforme o prognóstico dos advogados com base na expectativa de perda, e não foram reconhecidos contabilmente em contas patrimoniais.

Descrição	2025	2024	AH (%)
Ações Cíveis	19.834.397,00	15.665.160,75	26,6%
<b>Total</b>	<b>19.834.397,00</b>	<b>15.665.160,75</b>	<b>26,6%</b>

#### 3.3.12 – Superávit/Déficit Financeiro

O superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, no valor de R\$ 912.273.742,45, é composto pelas seguintes destinações:

Recurso	Disponibilidade	Obrigações	Saldo de Disponibilidade
<b>Ordinário</b>	<b>876.323.658,07</b>	<b>(9.754.166,30)</b>	<b>866.569.491,77</b>
501 - Outros recursos não Vinculados - DREM		(2.244,16)	(2.244,16)
501 - Outros recursos não Vinculados - Diretamente Arrecadados	876.323.658,07	(9.751.922,14)	866.571.735,93
<b>Vinculado</b>	<b>45.704.250,68</b>	<b>-</b>	<b>45.704.250,68</b>
756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos	45.704.250,68	-	45.704.250,68
<b>Total</b>	<b>922.027.908,75</b>	<b>(9.754.166,30)</b>	<b>912.273.742,45</b>

**Fundo de Desenvolvimento Econômico – FDE**  
**Demonstrações Contábeis do Exercício 2025 – Valores Expressos em Reais**

### 3.4 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício, que passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial.

#### 3.4.1 - Resultado Patrimonial

O resultado patrimonial apurado em 31.12.2025 foi superavitário em R\$ 203.462.273,62:

<b>Variações Patrimoniais Aumentativas versus Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>	<b>AH (%)</b>
Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA	377.151.313,91	216.131.993,78	74,5%
Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD	(173.689.040,29)	(204.660.603,97)	-15,1%
<b>Resultado Patrimonial do Período</b>	<b>203.462.273,62</b>	<b>11.471.389,81</b>	<b>1673,6%</b>

#### 3.4.1. a - Variações Patrimoniais Aumentativas

As variações patrimoniais aumentativas de 2025 apresentaram aumento de 74,5% em comparação a 2024, e destacam-se remuneração de aplicações financeiras R\$ 108.091.559,51, ganho de alienação da participação acionária na empresa CELEPAR na ordem de R\$ 15.074.314,03, e ainda, eventos decorrentes de reversão de provisões para créditos, conforme evidenciado no item 3.4.1.b, iii.

#### 3.4.1. b - Variações Patrimoniais Diminutivas

enquanto as variações patrimoniais diminutivas, redução de 15,1%. As principais variações de 2025 foram:

- i. Juros, encargos de mora e variação monetária:** R\$ 77.721.058,62 (R\$ 77.329.467,65 em 2024) valor relativo ao reconhecimento por competência de juros remuneratórios e encargos moratórios incidentes sobre as operações de empréstimo e financiamento concedidos.
- ii. Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras:** a receita de aplicação financeira somou R\$ 108.091.559,51 em 2025 (R\$ 71.633.036,08 em 2024). O saldo médio aplicado em 2025 foi de R\$ 811.803.063,96, sendo que em 2024 este foi de R\$ 706.256.590,03.
- iii. Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas:** refere-se a valores de provisão sobre créditos e contingências cíveis, resumidas conforme segue:

	<b>2025</b>	<b>2024</b>	<b>AH (%)</b>
<b>Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas</b>	<b>172.494.125,04</b>	<b>66.064.327,48</b>	<b>161,1%</b>
Reversão para Perdas para Empréstimos e Financiamentos	172.494.125,04	66.033.452,14	161,2%
Reversão de Provisão para Riscos Cíveis	-	30.875,34	-100,0%
<b>Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas</b>	<b>(75.875.194,52)</b>	<b>(58.247.405,64)</b>	<b>30,3%</b>
Perdas Estimadas para Empréstimos e Financiamentos	(74.010.595,09)	(56.216.608,87)	31,7%
Perdas Estimadas para Devedores por Arrendamento	(1.864.599,43)	(2.030.796,77)	-8,2%
<b>Efeito no resultado patrimonial</b>	<b>96.618.930,52</b>	<b>7.816.921,84</b>	<b>1136,0%</b>

## Fundo de Desenvolvimento Econômico – FDE

### Demonstrações Contábeis do Exercício 2025 – Valores Expressos em Reais

**iv. Despesa com Subvenção Econômica:** refere-se as despesas relacionadas aos programas de Governo subvencionados pelo Fundo, resumidos conforme segue:

Despesa com subvenção econômica	2025	2024	AH (%)
<b>Subvenção - Seguro Rural</b>	<b>9.633.663,52</b>	<b>3.882.740,11</b>	<b>148,1%</b>
<b>Equalização - Taxa de Juros</b>	<b>68.111.549,94</b>	<b>50.617.437,10</b>	<b>34,6%</b>
Banco da Mulher	158.331,11	260.879,30	-39,3%
Banco do Empreendedor	108.033,99	146.400,65	-26,2%
Taxista	98.606,03	-	100,0%
Manutenção Salários	62.765,78	153.857,02	-59,2%
Programa Paraná Recupera Emergencial	37.527.710,93	27.412.540,10	36,9%
Fomento Turismo	119.249,61	165.107,71	-27,8%
Setor Público	490.469,79	108.701,17	351,2%
Programa Paraná Mais Emprego - Banco do Agricultor	29.546.382,70	22.369.951,15	32,1%
<b>Programa Trator Solidário</b>	<b>514.549,93</b>	<b>645.341,81</b>	<b>-20,3%</b>
<b>Total</b>	<b>78.259.763,39</b>	<b>55.145.519,02</b>	<b>41,9%</b>

### 3.5 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

#### 3.5.1 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa

A Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa é igual ao resultado financeiro apurado no Balanço Financeiro, corresponde ao fluxo líquido (entradas menos saídas) de recursos durante o período.

No Fundo a geração líquida de caixa foi positiva em R\$ 194.906.803,68, realizados nos fluxos operacionais e de investimento, conforme resumido no quadro a seguir:

FLUXOS DE CAIXA	2025	2024	AH (%)
Das Atividades Operacionais	117.180.154,30	30.028.687,91	290,2%
Das Atividades de Investimentos	77.726.649,38	(1.233.275,78)	-6402,5%
Das Atividades de Financiamentos	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>194.906.803,68</b>	<b>28.795.412,13</b>	<b>576,9%</b>

As principais movimentações em atividades operacionais no exercício foram: o ingresso de R\$ 108.091.559,51 de rendimento de aplicação financeira, R\$ 39.695.098,08 relativo aos juros remuneratórios incidentes sobre empréstimos e financiamentos concedidos, R\$ 20.540.580,03 relativo a alienação da empresa CELEPAR e R\$ 42.595.201,73 relativos a recursos arrecadados pelo Tesouro, decorrentes da recuperação de ativos do extinto Banestado; já os desembolsos, destaque para o repasse de R\$ 10.300.000,00 para o FEM e o pagamento de R\$ 75.214.847,34 de subvenção econômica.

Já nas atividades de investimentos, o destaque foi o ingresso de R\$ 85.800.681,58 relativo à amortização de empréstimos e financiamentos concedidos e desembolso de R\$ 6.303.767,29 relativo à concessão de empréstimos e financiamentos.

## Fundo de Desenvolvimento Econômico – FDE

### Demonstrações Contábeis do Exercício 2025 – Valores Expressos em Reais

#### 3.6 REGRAS DE INTEGRIDADE

A estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público permite a aplicação de regras, na forma de equações, com o intuito de garantir a integridade e qualidade das informações contábeis e consistência dos procedimentos de cunho patrimonial, orçamentário e de controle.

##### 3.6.1 - Regras de Integridade de Disponibilidade por Destinação de Recursos

As disponibilidades de recursos têm o intuito de demonstrar os recursos que não estão comprometidos pela despesa, ou em outros compromissos assumidos oriundo da execução orçamentária.

Descrição	Conta	Valor
I	Ativo Financeiro	922.027.908,75
II	Passivo Financeiro	2.981.676,36
III	6.2.2.1.3.01.00 (Empenhado a Liquidar) + 6.3.1.7.1.00.00 (RPNP) + 6.3.1.1.0.00.00 (RPNP)	6.772.489,94
<b>IV = (I-II-III)</b>	<b>AF - PF - Execução</b>	<b>912.273.742,45</b>
V	8.2.1.1.1.00.00 - DDR	912.273.742,45
<b>VI = IV - V</b>	<b>Diferença</b>	<b>-</b>

##### 3.6.2 - Regras de Integridade do Ativo Financeiro

Os valores escriturados no Ativo Financeiro, menos os pagamentos realizados devem ser iguais ao saldo da Conta Contábil 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recursos.

Descrição	Conta	Valor
I	7.2.1.1.1.00.00	876.323.658,07
II	7.2.1.1.2.00.00	45.704.250,68
III	7.2.1.1.3.00.00	-
<b>IV = (I+II+III)</b>	<b>Total</b>	<b>922.027.908,75</b>
V	8.2.1.1.4.00.00	-
VI	8.2.1.1.5.00.00	-
<b>VII = IV - V - VI</b>	<b>Dif. 7.2.1.1.1.00.00 x 8211x</b>	<b>922.027.908,75</b>
VIII	Ativo Financeiro	922.027.908,75
<b>IX = VIII - VII</b>	<b>Diferença</b>	<b>-</b>

##### 3.6.3 - Regras de Integridade do Empenho

O PCASP tem regras específicas para as etapas da execução orçamentária, tal regra busca evidenciar a paridade das contas de classe orçamentária com a classe de controle.

Descrição	Conta	Valor
I	6.2.2.1.3.05.00	-
II	6.2.2.1.3.01.01	-
III	6.3.1.7.1.00.00	6.772.489,94
IV	6.3.1.1.0.00.00	-
V	8.2.1.1.2.01.00	6.772.489,94
<b>V = I + II + III + IV - V</b>	<b>Diferença</b>	<b>-</b>

**Fundo de Desenvolvimento Econômico – FDE**  
**Demonstrações Contábeis do Exercício 2025 – Valores Expressos em Reais**

### 3.6.4 - Regras de Integridade da Liquidação

Similar a regra anterior, a regra abaixo evidencia a paridade entre a execução orçamentária da etapa da Liquidação com o saldo das contas da classe de controle.

Descrição	Conta	Valor
I	6.2.2.1.3.07.00	-
II	6.2.2.1.3.03.01	-
III	6.3.1.3.0.00.00	-
IV	6.3.2.1.0.00.00	-
V	6.3.2.7.0.00.00	75.704,82
VI	8.2.1.1.3.01.00 + 8.2.1.1.3.02.00	75.704,82
<b>VI = I + II + III + IV - V</b>	<b>Diferença</b>	<b>-</b>

### 3.6.5 - Regras de Integridade de Recursos Extraorçamentários

Os recursos extraorçamentários são aqueles em que o Estado atua como depositário temporário. Tratam das retenções e valores restituíveis, como caução e garantias. Para maior controle dessas operações, o PCASP separou contas específicas para seu tratamento, as quais apresentam estar em conformidade com o esperado no encerramento do exercício.

Descrição	Conta	Valor
I	2.1.8.8.1.00.00	204,82
II	2.1.8.8.2.00.00 + 2.1.8.8.3.00.00	-
III	2.1.8.8.4.00.00 + 2.1.8.8.5.00.00	-
IV	8.2.1.1.3.02.00	204,82
V	8.2.1.1.3.03.00	-
VI = I + II + III	TOTAL 2188x	204,82
VII = IV + V	TOTAL 82213.0x	204,82
<b>VIII = VI - VII</b>	<b>Diferença</b>	<b>-</b>

Claudio Stabile

**Diretor-Presidente – Fomento Paraná**  
**Ordenador de Despesas**

Maria Eugênia Grau-Bassas  
**Diretora Administrativa e Financeira**

Luciane de Oliveira Tessaro  
**Contadora - CRC PR-044315/O-8**